

AB Concessões S.A.

(Anteriormente denominada Infra Bertin Participações S.A.)

*Demonstrações Financeiras Individuais
e Consolidadas Referentes ao Exercício
Findo em 31 de Dezembro de 2015
e Relatório dos Auditores Independentes*

Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Aos Acionistas e Administradores da
AB Concessões S.A. (Anteriormente denominada Infra Bertin Participações S.A.)
Rua Leopoldo Couto de Magalhães Junior, 758
São Paulo - SP

Introdução

Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da AB Concessões S.A. (“Sociedade”), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2015 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da Administração sobre as demonstrações financeiras

A Administração da Sociedade é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e de acordo com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração dessas demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras da Sociedade para planejar os procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela Administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Opinião

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras individuais e consolidadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da AB Concessões S.A. em 31 de dezembro de 2015, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB).

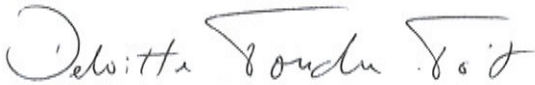
Ênfases

Chamamos à atenção para a nota explicativa nº 11 às demonstrações financeiras, relativa a transações com partes relacionadas em montante significativo e em condições específicas definidas contratualmente. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Outros assuntos

Conforme mencionado na nota explicativa nº 1, em 16 de novembro de 2015, em Assembleia Geral Extraordinária, foi alterada a denominação social da Sociedade de Infra Bertin Participações S.A. para AB Concessões S.A.

Campinas, 29 de março de 2016



DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes
CRC nº 2 SP 011609/O-8



Edgar Jabbour
Contador
CRC nº 1 SP 156465/O-9

AB CONCESSÕES S.A.

(Anteriormente denominada Infra Bertin Participações S.A.)

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015

(Expresso em milhares de reais - R\$)

ATIVO	Nota explicativa	Controladora		Consolidado		PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Nota explicativa	Controladora		Consolidado	
		31/12/2015	31/12/2014	31/12/2015	31/12/2014			31/12/2015	31/12/2014		
ATIVO CIRCULANTE						PASSIVO CIRCULANTE					
Caixa e equivalentes de caixa	3	358	1	235.705	329.455	Debêntures	8	-	-	790.764	503.705
Contas a receber	4	-	-	66.188	66.445	Fornecedores	9	3.857	-	87.184	58.649
Contas a receber - partes relacionadas	11	409	-	-	-	Fornecedores - partes relacionadas	11	3.315	2	1.512	2.133
Despesas antecipadas		-	-	3.107	3.699	Credor pela concessão	12	-	-	34.447	32.088
Impostos a recuperar		333	-	7.388	5.906	Obrigações sociais e trabalhistas		4.742	-	14.908	12.180
Instrumentos financeiros derivativos	21	-	-	60.060	16.198	Obrigações tributárias	10	137	-	58.535	54.871
Dividendos a receber	5	112.699	40.940	-	-	Outras contas a pagar		17	-	25.465	14.537
Outros ativos		977	-	4.381	3.473	Dividendos a pagar	15	-	32.824	-	32.824
Total		114.776	40.941	376.829	425.176	Provisão para manutenção e investimentos	14	-	-	186.541	103.163
						Total		12.068	32.826	1.199.356	814.150
ATIVO NÃO CIRCULANTE						PASSIVO NÃO CIRCULANTE					
Debêntures - partes relacionadas	11	1.660.799	-	1.660.799	1.443.215	Debêntures	8	-	-	1.301.766	1.441.176
Contas a receber - partes relacionadas	11	67.394	-	67.394	31.112	Provisão para riscos cíveis, trabalhistas e tributários	13	1.048	-	21.879	8.249
Contas a receber - poder concedente	4	-	-	54.086	33.430	Credor pela concessão	12	-	-	59.220	79.673
Dividendos a receber	5	5.785	41.463	-	-	Provisão para manutenção e investimentos	14	-	-	173.862	217.454
Imposto de renda e contribuição social diferidos	6	9.752	-	178.620	14.971	Dividendos a pagar	15	127.009	-	127.009	-
Impostos a recuperar		-	-	3.417	3.280	Contas a pagar - partes relacionadas	11	1.667.091	344.137	-	-
Depósitos e bloqueios judiciais	13	855	-	18.745	5.653	Imposto de renda e contribuição social diferidos	6	-	-	824.091	973.493
Investimento	5	2.701.018	2.930.214	46.486	71.599	Total		1.795.148	344.137	2.507.827	2.720.045
Imobilizado		3.380	-	3.438	3.292						
Intangível	7	7.039	-	4.060.951	4.138.122	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	15				
Total		4.456.022	2.971.677	6.093.936	5.744.674	Capital social		738.653	738.653	738.653	738.653
						Reserva de capital		1.791.622	1.791.622	1.791.622	1.791.622
						Reservas de lucros		233.307	105.380	233.307	105.380
						Patrimônio líquido		2.763.582	2.635.655	2.763.582	2.635.655
TOTAL DO ATIVO		4.570.798	3.012.618	6.470.765	6.169.850	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		4.570.798	3.012.618	6.470.765	6.169.850

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

AB CONCESSÕES S.A.

(Anteriormente denominada Infra Bertin Participações S.A.)

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015

(Expressa em milhares de reais - exceto resultado por ação expresso em reais - R\$)

	Nota explicativa	Controladora		Consolidado	
		31/12/2015	31/12/2014	31/12/2015	31/12/2014
RECEITA LÍQUIDA	16	-	-	1.209.101	1.196.980
CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	17	-	-	(586.967)	(574.720)
LUCRO BRUTO		-	-	622.134	622.260
DESPESAS OPERACIONAIS					
Gerais e administrativas	17	(4.183)	(2)	(321.024)	(313.040)
Resultado de equivalencia patrimonial	5	301.823	174.582	(52.613)	(22.511)
Outras receitas operacionais, líquidas	17	-	-	501	1.068
Total		297.640	174.580	(373.136)	(334.483)
LUCRO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO		297.640	174.580	248.998	287.777
RESULTADO FINANCEIRO	18	(25.249)	(32.260)	(72.641)	(45.174)
LUCRO OPERACIONAL E ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		272.391	142.320	176.357	242.603
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL - CORRENTES	6	-	-	(207.265)	(197.784)
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL - DIFERIDOS	6	9.752	-	313.051	97.501
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		282.143	142.320	282.143	142.320
RESULTADO DO EXERCÍCIO BÁSICO E DILUÍDO POR AÇÃO - R\$	19	1.348,33	680,13		

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

AB CONCESSÕES S.A.

(Anteriormente denominada Infra Bertin Participações S.A.)

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE PARA

O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015

(Expresso em milhares de reais - R\$)

	<u>Controladora e consolidado</u>	
	<u>31/12/2015</u>	<u>31/12/2014</u>
LUCRO DO EXERCÍCIO	282.143	142.320
Outros resultados abrangentes	-	-
RESULTADO ABRANGENTE TOTAL DO EXERCÍCIO	<u>282.143</u>	<u>142.320</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

AB CONCESSÕES S.A.

(Anteriormente denominada Infra Bertin Participações S.A.)

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015

(Expresso em milhares de reais - R\$)

	Nota	Capital	Reserva	Reservas de lucros		Lucros/(Prejuízos	Total
	Explicativa	social	de capital	Reserva legal	Lucros retidos	acumulados)	
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013		738.653	1.791.622	-	-	(4.116)	2.526.159
Lucro líquido do exercício		-	-	-	-	142.320	142.320
Destinação do lucro:							
Reserva legal		-	-	6.910	-	(6.910)	-
Dividendos a pagar	15	-	-	-	-	(32.824)	(32.824)
Transferência para lucros retidos		-	-	-	98.470	(98.470)	-
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014		<u>738.653</u>	<u>1.791.622</u>	<u>6.910</u>	<u>98.470</u>	<u>-</u>	<u>2.635.655</u>
Dividendos distribuídos (R\$ 416,60 por ação)	15	-	-	-	(87.176)	-	(87.176)
Perda de participação em parte relacionada	1 e 15	-	-	-	(31)	-	(31)
Lucro líquido do exercício		-	-	-	-	282.143	282.143
Destinação do lucro:							
Reserva legal		-	-	14.107	-	(14.107)	-
Dividendos a pagar	15	-	-	-	-	(67.009)	(67.009)
Transferência para lucros retidos		-	-	-	201.027	(201.027)	-
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015		<u>738.653</u>	<u>1.791.622</u>	<u>21.017</u>	<u>212.290</u>	<u>-</u>	<u>2.763.582</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

AB CONCESSÕES S.A.
(Anteriormente denominada Infra Bertin Participações S.A.)

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PARA O EXERCÍCIO
 FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015
 (Expressa em milhares de reais - R\$)

	Nota explicativa	Controladora		Consolidado	
		31/12/2015	31/12/2014	31/12/2015	31/12/2013
Fluxo de caixa de atividades operacionais:					
Lucro líquido do exercício		282.143	142.320	282.143	142.320
Ajustes para conciliar o lucro líquido ao caixa oriundo das (aplicado nas) atividades operacionais:					
Imposto de renda e contribuição social diferidos	6	(9.752)	-	(313.051)	(97.501)
Depreciação e amortização		996	-	346.824	331.314
Juros com partes relacionadas	11	20.310	32.260	(226.366)	(151.440)
Juros sobre empréstimos, financiamentos, debêntures e instrumentos financeiros		-	-	326.379	243.379
Variação monetária e juros com credores pela concessão		-	-	14.263	10.550
Provisão para manutenção e investimentos, líquida do ajuste a valor presente	14	-	-	124.119	111.316
Provisão para riscos cíveis, trabalhistas e tributários	13	1.048	-	27.069	5.019
Baixa do ativo intangível		-	-	233	250
Resultado de instrumentos financeiros não realizados	21	-	-	(28.956)	(10.479)
Resultado de equivalencia patrimonial	5	(301.823)	(174.582)	52.613	22.511
Variações nos ativos e passivos operacionais:					
Contas a receber e contas a receber - poder concedente		-	-	(20.399)	(22.565)
Contas a receber - partes relacionadas		2.903	-	-	-
Impostos a recuperar		(5)	-	(1.501)	(2.240)
Despesas antecipadas e outros ativos circulantes e não circulantes		17	-	(250)	(575)
Depósitos judiciais		-	-	(23.985)	(1.126)
Fornecedores e fornecedores - partes relacionadas		4.204	2	(10.199)	(4.173)
Obrigações sociais e trabalhistas		846	-	2.728	2.616
Obrigações tributárias		(3.233)	-	208.887	194.283
Provisão para manutenção e investimentos (utilização)	14	-	-	(63.977)	(57.185)
Provisão para riscos cíveis, trabalhistas e tributários (utilização)	13	-	-	(2.546)	(2.086)
Apropriação da outorga variável		-	-	19	92
Imposto de renda e contribuição social pagos		-	-	(205.223)	(199.250)
Pagamentos de juros de debêntures		-	-	(224.566)	(145.996)
Outras contas a pagar		3	-	10.928	2.441
Caixa oriundo das (aplicado nas) atividades operacionais		(2.343)	-	275.186	371.475
Fluxo de caixa de operações de investimentos:					
Dividendos recebidos		64.860	-	-	-
Aquisição de ativo imobilizado e intangível		(3.005)	-	(252.341)	(257.461)
Aumento de capital em controlada	5	-	-	(27.500)	(12.500)
Caixa incorporado	20	845	-	(149)	-
Caixa oriundo das (aplicado nas) atividades de investimentos		62.700	-	(279.990)	(269.961)
Fluxo de caixa de atividades financeiras:					
Debêntures:					
Captação		-	-	530.000	100.085
Pagamento de principal		-	-	(461.993)	(85.946)
Contas a receber - partes relacionadas		-	-	(27.500)	(26.000)
Compra de debêntures - partes relacionadas		-	-	-	(164.654)
Dividendos pagos	15	(60.000)	-	(60.000)	-
Liquidação de outorga fixa	12	-	-	(32.376)	(30.572)
Liquidação de instrumento financeiro	21	-	-	(37.077)	(34.878)
Caixa aplicado nas atividades financeiras		(60.000)	-	(88.946)	(241.965)
Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa		357	-	(93.750)	(140.451)
Caixa e equivalentes de caixa - no início do exercício		1	1	329.455	469.906
Caixa e equivalentes de caixa - no fim do exercício		358	1	235.705	329.455

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

AB CONCESSÕES S.A. (ANTERIORMENTE DENOMINADA
INFRA BERTIN PARTICIPAÇÕES S.A.)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA
O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015

(Expressas em milhares de Reais - R\$, exceto quando de outra forma mencionado)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A AB Concessões S.A. (“Sociedade”), anteriormente denominada Infra Bertin Participações S.A., teve sua denominação social alterada em 16 de novembro de 2015, através de Assembleia Geral Extraordinária.

A Sociedade está sediada na Leopoldo Couto de Magalhães Júnior, 758, São Paulo, Brasil, tendo sido constituída em 16 de dezembro de 2011. Permaneceu sem atividades e sem registros contábeis até 29 de junho de 2012, quando recebeu, por conferência de bens, o investimento na controlada Triângulo do Sol Participações S.A..

A Sociedade é o resultado de uma combinação de negócios entre o grupo italiano Atlantia, um dos maiores em concessões rodoviárias do mundo e o grupo brasileiro Bertin, que opera importantes concessionárias em São Paulo e Minas Gerais.

A Sociedade, após as reestruturações societárias ocorridas em 2015 e descritas a seguir, passou a ser controladora direta das concessionárias: Triângulo do Sol Auto-Estradas S.A. (“Triângulo do Sol”), Rodovia das Colinas S.A. (“Colinas”) e Concessionária da Rodovia MG-050 S.A. (“Nascentes das Gerais”) e da empresa Solucionadora Conservação Rodoviária Ltda. (“Solucionadora”), além de controlar em conjunto a Concessionária Rodovias do Tietê S.A. (“Rodovias do Tietê”).

Transações societárias

Em 27 de março de 2015, a então controlada Atlantia Bertin Concessões S.A. constituiu a Solucionadora Conservação Rodoviária Ltda. (“Solucionadora”). A Solucionadora tem por objeto a prestação de serviços de conservação dos elementos que compõem o sistema rodoviário dentro dos limites da faixa de domínio das concessionárias que adquirirem seus serviços.

Como parte do processo de simplificação da estrutura societária, resultante da combinação do grupo italiano Atlantia e do grupo brasileiro Bertin, em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 16 de junho de 2015 foi aprovada a incorporação, pela controlada Atlantia Bertin Concessões S.A., da Triângulo do Sol Participações S.A. até então controladora da Atlantia Bertin Concessões S.A. e controladora direta da Sociedade. O patrimônio líquido contábil da Triângulo do Sol Participações S.A. foi avaliado por peritos independentes pelo valor de R\$2.971.378 em 30 de abril de 2015. Deste valor, conforme estabelecido no Protocolo de Incorporação, descontou-se o valor do investimento detido pela Triângulo do Sol Participações S.A. na Atlantia Bertin Concessões S.A. de R\$2.968.006. Assim, o acervo líquido incorporado, e o conseqüente aumento de capital na Atlantia Bertin Concessões S.A. foi de R\$3.372, com emissão de 402.164 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, passando a Sociedade a ser a controladora direta da Atlantia Bertin Concessões S.A.

Os saldos e o acervo líquido incorporados, estão apresentados conforme demonstrado a seguir:

Ativos:	
Circulante	25.996
Passivo e patrimônio líquido:	
Circulante	<u>22.624</u>
Acervo líquido incorporado	<u>3.372</u>

Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 31 de julho de 2015, foi aprovada a cisão total da controlada Atlantia Bertin Concessões S.A. e a incorporação de seu acervo cindido pela Sociedade (incorporação direta) e pelas concessionárias de controle direto da AB Concessões S.A..

O patrimônio líquido contábil da Atlantia Bertin Concessões S.A., foi avaliado por peritos independentes em 30 de abril de 2015, e após a cisão anteriormente mencionada, a Sociedade incorporou, em 31 de julho de 2015, os ativos e passivo conforme demonstrado a seguir:

Ativos:	
Circulante	187.636
Não circulante	1.124.463
Passivo e patrimônio líquido:	
Circulante	31.926
Não circulante	1.280.173

Com o processo de cisão da controlada direta Atlantia Bertin Concessões S.A. a Sociedade passou a ser controladora direta das empresas Triângulo do Sol, Colinas, Nascentes das Gerais e Solucionadora Conservação, além de controladora em conjunto da Rodovias do Tietê. As ações de titularidade da Atlantia Bertin Concessões S.A. foram extintas em razão da cisão e, simultaneamente, foram emitidas novas ações que foram entregues à Sociedade, única acionista da Atlantia Bertin Concessões S.A..

As controladas Triângulo do Sol, Rodovia das Colinas e Nascentes das Gerais incorporaram os seguintes saldos na cisão da controladora Atlantia Bertin Concessões S.A.:

	<u>Triângulo do Sol</u>	<u>Colinas</u>	<u>Nascentes das Gerais</u>
Ativos:			
Circulante			
Contas a receber - partes relacionadas	686	765	7.401
Não circulante			
Benefício fiscal sobre concessão incorporada (1)	97.151	85.216	-
Passivo e patrimônio líquido:			
Circulante			
Contas a pagar - partes relacionadas	<u>(2)</u>	<u>-</u>	<u>-</u>
Acervo líquido incorporado	<u>97.835</u>	<u>85.981</u>	<u>7.401</u>

- (1) Refere-se ao benefício fiscal calculado sobre o direito de concessão das controladas, o qual foi adquirido anteriormente pela Atlantia Bertin Concessões S.A., e, com a cisão e posterior incorporação pelas controladas da parcela cindida da Atlantia Bertin Concessões S.A., as controladas passam a ter o direito do aproveitamento deste benefício fiscal, no montante de R\$97.151 para Triângulo do Sol e R\$85.216 para Colinas, que correspondem a 34% do valor pago na aquisição do direito de concessão, registrado na rubrica de imposto de renda e contribuição social diferidos. Conforme instrução CVM nº 319/99 e respectiva nota explicativa emitida pela CVM, interpretação técnica ICPC09 (R2) - Demonstrações Contábeis Individuais, Demonstrações Separadas, Demonstrações Consolidadas e Aplicação do Método de Equivalência Patrimonial, emitida pelo CPC, bem como o pronunciamento contábil CPC 32 - Tributos sobre o Lucro, estes impostos diferidos ativos tiveram como contrapartida a rubrica de reserva de capital no patrimônio líquido das controladas e, na Sociedade, foram reconhecidos como equivalência patrimonial do exercício, uma vez que o benefício fiscal foi apurado após a conclusão da combinação de negócios ocorrida em 2012. Este benefício será realizado de forma proporcional à amortização fiscal do direito de concessão que o originou, conforme mencionado acima e durante o prazo remanescente da concessão de cada controlada.

A seguir destaca-se o objeto social das controladas diretas:

Triângulo do Sol Auto-Estradas S.A.

A Triângulo do Sol é uma sociedade por ações, situada na cidade de Matão-SP e iniciou as suas operações em 19 de junho de 1998, de acordo com o Contrato de Concessão Rodoviária firmado com o Departamento de Estradas e Rodagem - D.E.R., regulamentado pelo Decreto Estadual nº 42.411 de 30 de outubro de 1997. Tem como atividade preponderante a exploração do sistema rodoviário de ligação entre os municípios de São Carlos, Catanduva, Mirassol, Sertãozinho, Borborema, Matão e Bebedouro. No contrato firmado com o D.E.R., compete a Triângulo do Sol a execução e gestão dos serviços delegados, do apoio aos serviços não delegados e dos serviços complementares, pelo prazo inicial pré-determinado de 20 anos. Através do Termo Aditivo e Modificativo nº 16/06, de 21 de dezembro de 2006, foi autorizado pela Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo - ARTESP, o reequilíbrio da adequação econômico-financeira do contrato de concessão. Esse reequilíbrio foi concedido através da prorrogação do prazo de concessão por mais 37 meses sem alteração do valor do ônus fixo nem do prazo de pagamento original. Dessa maneira, o período de exploração da concessão será até 18 de julho de 2021.

A Triângulo do Sol assumiu os seguintes principais compromissos decorrentes da concessão que, em 31 de dezembro de 2015, estavam concluídos:

Obras

Na SP 326 - Rodovia Brigadeiro Faria Lima

- Implantação da 2ª pista no trecho compreendido entre o km 293,00 e o km 378,85.

Nesta rodovia será implantada a 2ª pista do km 313,25 ao km 330,50 tendo como parâmetro o nível de Veículo Diário Médio - VDM estipulado no edital de concessão, cujas obras iniciaram-se no final de 2014.

Na SP 333 - Rodovia Carlos Tonani, Nemésio Cadetti e Laurentino Mascari

- Implantação da 2ª pista no trecho compreendido entre o km 83,02 e o km 123,50 (estendida até o km 142,60, através do Termo Aditivo Modificativo - TAM 01 de 23 de fevereiro de 2001).

Pela exploração do sistema rodoviário, a Triângulo do Sol assumiu o compromisso de pagar um valor fixo a ser liquidado em 240 parcelas mensais e consecutivas, tendo sido paga a primeira parcela em junho de 1998. Este valor tem sido reajustado pela mesma fórmula e nas mesmas datas em que o reajustamento é efetivamente aplicado à tarifa de pedágio e um valor variável correspondente a 3% da receita de pedágio e das receitas acessórias efetivamente obtidas mensalmente.

Rodovia das Colinas S.A.

A Colinas é uma sociedade por ações, situada em Salto - SP e iniciou efetivamente suas operações em 2 de março de 2000, de acordo com o Termo de Contrato de Concessão Rodoviária firmado com o Departamento de Estradas de Rodagem - D.E.R., regulamentado pelo Decreto Estadual nº 41.773, de 12 de maio de 1997. Tem como atividade a operação, as ampliações e a manutenção do Lote 13 - Malha Rodoviária Estadual de ligação entre as cidades de Rio Claro, Piracicaba, Tietê, Jundiaí, Itu e Campinas. O Contrato de Concessão tem como objetivo a execução, a gestão e a fiscalização dos serviços delegados, serviços de apoio aos serviços não delegados e dos serviços complementares, pelo prazo pré-determinado de 240 meses, com início em março de 2000. Em dezembro de 2006, por meio do Termo Aditivo e Modificativo nº 19/06 do Contrato de Concessão nº 012/CR/00 foi autorizada pela Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo - ARTESP, a prorrogação do prazo de concessão por mais 100 meses, sem alteração do valor do ônus fixo bem como do prazo de pagamento original, sendo ampliado o prazo da concessão para 340 meses, com término em 30 de junho de 2028, reconhecido pelo Termo Aditivo e Modificativo 18/06. Em complemento ao reequilíbrio reconhecido no Termo Aditivo e Modificativo 18/06, a Rodovia das Colinas formalizou a compensação nas parcelas mensais do ônus fixo das diferenças de majoração supervenientes de COFINS (2% para 3%), a partir de março de 2007 até fevereiro de 2020.

A Colinas assumiu os seguintes principais compromissos decorrentes da concessão:

Obras a serem executadas:

Rodovia SP- 300 - Rodovia Dom Gabriel Paulino Bueno Couto e Marechal Rondon

- Duplicações do km 135 ao km 158,65 (Porto Feliz/Itu), sendo dividida nas seguintes etapas: km 135 ao km 136,6 (Porto Feliz); km 140,825 ao km 144,120 (Porto Feliz/Tietê); km 149,96 ao km 152,3 (Porto Feliz/Tietê); km 155,345 ao km 157,4 (Porto Feliz/Tietê).
- Implantações: Viadutos e dispositivos de retorno no km 135 (Porto Feliz); no km 140,7 - Tietê e no km 150,4 - Porto Feliz.

Rodovia SP-127 - Rodovia Professor Francisco da Silva Pontes, Rodovia Antonio Romano Schincariol, Rodovia Cornelio Pires, Rodovia Fausto Santomauro

- Duplicações: km 51 ao km 83 (Saltinho/Tietê), sendo dividida nas seguintes etapas: km 62,3 ao km 63,64, km 55,3 ao km 58,48, km 51 ao km 52,2 (Saltinho/Tietê). Duplicação do km 88 ao km 105,9 (Cerquilha/Tatuí), sendo dividida nas seguintes etapas: km 91,5 ao km 97,04 (Cerquilha), km 98,47 ao km 105,9 (Cerquilha).

Implantações: Dispositivos de retorno - viaduto no km 58,5 (Rio das Pedras), km 62,85 (Tietê), km 95,05 (Cerquilha), km 96,9 (Cerquilha) e km 105,13 (Tatuí).

SP 280 - Rodovia Presidente Castelo Branco

Implantação de faixas adicionais do km 110 ao km 122,7 pista leste Boituva e do km 104,1 ao km 122,7 - pista oeste Porto Feliz/Boituva.

Obras concluídas:Rodovia SP- 300 - Rodovia Dom Gabriel Paulino Bueno Couto e Marechal Rondon

- Duplicações: km 64,60 ao km 103 (Trecho Jundiaí/Itu); km 108,90 ao km 135 (Itu); km 132,5 ao km 135 (Porto Feliz); km 157,40 ao km 158,65 (Porto Feliz/Tietê). Adicionalmente, foram implantados dispositivos de retorno além de outros melhoramentos determinados pelo Poder Concedente quando da assinatura do contrato.

Rodovia SP-127 - Rodovia Professor Francisco da Silva Pontes, Rodovia Antonio Romano Schincariol, Rodovia Cornelio Pires, Rodovia Fausto Santomauro

- Duplicações: km 39,90 ao km 50,52 (Piracicaba/ Rio das Pedras/ Saltinho); km 51 ao km 83 (Saltinho/Tietê) com a seguinte etapa: km 76 ao 81,2 (Porto Feliz); km 82,08 ao km 83 (Tietê), km 83 ao km 88 (Tietê/ Cerquilha); km 97,04 ao km 98,47 (Cerquilha). Implantação de vias marginais km 77,9 ao km 79. Adicionalmente foram implantados dispositivos de retorno além de outros melhoramentos e recuperação e manutenção do Contorno de Piracicaba - SP 127 e implantação de ponte km 82,4 (Rio Tietê).

SPI 102/300 - Anel Viário Itu

- Implantação de 7,1 km do Anel Viário de Itu, ligando as rodovias SP 300 do km 102 a SP 075 na altura do km 32 com a execução de obras de arte especiais.

SP075 - Rodovia Santos Dumond, José Ermírio de Moraes, Deputado Archimedes Lammoglia, Prefeito Helio Steffen e Engenheiro Ermênio de Oliveira Penteado

- Duplicação do km 36,60 ao km 38,85 além da implantação de passarelas e outros elementos de segurança.
- Reformulação do Trevo de Salto no km 39.

Pela exploração do sistema rodoviário, a Rodovia das Colinas assumiu o compromisso de pagar um valor fixo a ser liquidado em 240 parcelas mensais e consecutivas, tendo sido paga a primeira parcela em março de 2000. Este valor tem sido reajustado pela mesma fórmula e nas mesmas datas em que o reajustamento for efetivamente aplicado à tarifa de pedágio e um valor variável correspondente a 3% da receita de pedágio e 25% das receitas acessórias efetivamente obtidas mensalmente.

As tarifas de pedágio das controladas Colinas e Triângulo do Sol são reajustadas anualmente no mês de julho com base na variação do Índice Geral de Preços do Mercado (“IGP-M”) ocorrida até 31 de maio de cada ano. Em decorrência da Deliberação do Conselho Diretor da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transportes do Estado de São Paulo (“ARTESP” ou “Poder Concedente”), de 27 de junho de 2011, o Poder Concedente elaborou e as controladas concordaram com o Termo Aditivo e Modificativo (“TAM”) nº 25 de 1º de dezembro de 2011, que definiu a substituição do índice de reajuste das tarifas de pedágio do IGP-M para o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (“IPCA”), a fim de uniformizar toda a sistemática de reajuste de tarifas de pedágios de rodovias, sendo mantida a periodicidade anual e mês de referência do ajuste. A alteração do índice do reajuste implicará na revisão contratual em base anual, junto ao Poder Concedente, para verificação de existência de desequilíbrio econômico decorrente da utilização do novo índice, que poderá determinar o reequilíbrio em favor das controladas ou do Poder Concedente, através de alteração do prazo de concessão ou por outra forma definida em comum acordo entre as partes. As cláusulas deste TAM passariam a vigorar a partir de 1º de julho de 2013. Entretanto, por Deliberação Extraordinária do Conselho Diretor da ARTESP de 27 de junho de 2013, a ARTESP autorizou o reajuste das tarifas de pedágio a partir de 1º de julho de 2013 mantendo como índice o IGP-M conforme previsto nos termos originais do contrato de concessão.

Conforme determinação do governador do Estado de São Paulo, o reajuste das tarifas das controladas Colinas e Triângulo do Sol não foi repassado aos usuários, sendo o ônus desta medida assumido pelo Estado. A compensação dos impactos destas medidas está sendo analisada pela ARTESP. Até o momento foram determinados os seguintes procedimentos de compensação: (i) redução de 50% dos pagamentos variáveis mensais efetuados (ônus variável) para os meses de agosto a outubro de 2013 e (ii) implantação da cobrança dos eixos suspensos para caminhões. A redução do ônus variável deverá ser formalizada através de uma TAM específica e a cobrança dos eixos suspensos para caminhões está em vigor desde a publicação da resolução do Governo do Estado de São Paulo. Outras medidas em estudo para a compensação dos impactos do não repasse do reajuste das tarifas são: (i) utilização de eventuais créditos que o Poder Concedente detenha contra as controladas e (ii) se houver necessidade, utilização do pagamento dos valores fixos mensais (ônus fixo) devido. Para que estas medidas entrem em vigor é necessária à aprovação do Poder Concedente.

Em 28 de junho de 2014, através de publicação no DOE-SP - Diário Oficial do Estado de São Paulo, foi autorizado o reajuste das tarifas de pedágio, a partir de 1º de julho de 2014, o percentual da Colinas foi ajustado em 5,51% e da Triângulo do Sol em 5,72%, percentuais estes em desacordo com o que prevê o TAM - Termo Aditivo Modificativo 22 de 2011 que prevê o reajuste das tarifas pela variação do IPCA com base em maio. As controladas desconhecem a forma de cálculo utilizada para a definição do reajuste, o que evidencia a unilateralidade da medida.

Em 27 de junho de 2015, através de publicação no DOE-SP - Diário Oficial do Estado de São Paulo, foi autorizado o reajuste das tarifas de pedágio, a partir de 1º de julho de 2015, em 4,11%. No dia 26 de junho de 2015, foi celebrado entre a Triângulo do Sol e Colinas e a ARTESP o Termo de Reratificação aos Termos Aditivos e Modificativos nº 22 e 25 de 2011, o qual estabelece que a partir de 1 de julho de 2015, para fins de reajuste da base tarifária quilométrica anual, será utilizado o índice de menor variação percentual apurado entre o IGP-M e o IPCA, preservado às concessionárias, o direito ao reequilíbrio econômico-financeiro do contrato de concessão. A recomposição do equilíbrio econômico-financeiro será implementada por meio de aumento do prazo da concessão, a ser formalizado por aditivo contratual.

Concessionária da Rodovia MG 050 S.A. (Nascentes das Gerais)

A Nascentes das Gerais é uma sociedade por ações, situada em Divinópolis-MG e iniciou suas atividades em 22 de maio de 2007, de acordo com o Termo de Contrato de Concessão Patrocinada para exploração de rodovias, firmado com a Secretaria de Estado de Transporte e Obras Públicas do Governo do Estado de Minas Gerais - SETOP e regulamentado pelo Decreto Estadual nº 43.702, de 24 de janeiro de 2003. A Nascentes das Gerais é uma Parceria Público Privada de Propósito Específico conforme Lei 11.074/04 e tem como atividade a operação, as ampliações e a manutenção da Rodovia MG-050, trecho de entroncamento BR-262 (Juatuba) - Itaúna - Divinópolis - Formiga - Piumhi - Passos - São Sebastião do Paraíso, trecho de entroncamento MG050 e BR-265, BR-491, do Km 0,00 ao Km 4,65 e trecho São Sebastião do Paraíso - divisa MG/SP da Rodovia BR-265, mediante concessão na modalidade patrocinada. O contrato de concessão tem como objetivo a execução e a gestão dos serviços delegados, o apoio na execução dos serviços não delegados e a gestão e fiscalização dos serviços complementares pelo prazo de 25 anos, com início em junho de 2007, sendo que as cláusulas contratuais vêm sendo devidamente cumpridas.

Os riscos relacionados à demanda de tráfego da rodovia em relação ao volume projetado no estudo preliminar de tráfego, constante do contrato de concessão, são compartilhados entre as partes na proporção de 50% para a Nascentes das Gerais e de 50% para o SETOP, sendo que estas consequências serão consideradas na determinação do equilíbrio econômico financeiro do contrato. As variações da receita de pedágio verificadas a maior ou a menor, dentro da faixa de até 10%, são de responsabilidade integral da Nascentes das Gerais e as variações acima da faixa de 10% são compartilhadas entre a Nascentes das Gerais e o SETOP, conforme acima especificado.

Em 1º de julho de 2013 foi assinado o 6º Termo Aditivo (“TA”) ao contrato de concessão que (i) alterou o cronograma de execução das intervenções obrigatórias para reequilíbrio econômico-financeiro e adequação gerencial, constante do 5º TA; (ii) alterou o plano de negócios da rodovia constante do 5º TA; (iii) alterou o quadro de indicadores de desempenho constantes do 5º TA.

Em 23 de dezembro de 2014 foi assinado o 7º TA ao contrato de concessão que (i) alterou o cronograma de execução das intervenções obrigatórias para reequilíbrio econômico-financeiro e adequação gerencial, constante do 6º TA; (ii) alterou o plano de negócios da rodovia constante do 6º TA; (iii) alterou o quadro de indicadores de desempenho constantes do 6º TA. Após a assinatura do 7º TA, a controlada Nascentes das Gerais assumiu os seguintes principais compromissos decorrentes do contrato de concessão patrocinada:

a) Rodovia MG 050

- Duplicação do km 84,7 ao km 89,5, localizado no município de Itaúna, com implantação de 03 interseções com execução de duas passagens inferiores de veículos e pedestres e 01 passagem superior (concluída).
- Duplicação do trecho compreendido entre o km 57,60 e o km 61,10, localizado no município de Juatuba, com implantação de uma passagem inferior de veículos e de pedestres e duas passagens inferiores de pedestres, além de vias marginais (concluída).
- Duplicação do trecho compreendido entre o km 61,10 e o km 66,95, localizado entre os municípios de Juatuba e Mateus Leme, com implantação de três passagens inferiores de veículos e de pedestres, um dispositivo de retorno com três passagens superior, duas passagens inferiores de pedestres e uma passarela de pedestres (concluída).

- Implantação de Ponte sobre o Rio Itapecerica e Passagem Inferior para travessia de pedestres, no km 122 localizado no município de Divinópolis (concluída).
 - Passarela de pedestres km 62,8 (concluída).
 - Duplicação do trecho compreendido entre o km 200,32 e o km 201,94, localizado no município de Formiga, com implantação de dois dispositivos de retorno em nível (concluída).
 - Alteração de traçado e greide travessia do município de Córrego Fundo com implantação de ponte, do Km 212,4 ao Km 213,15 com 0,75 km de extensão (concluída).
 - Realização de 15,6 Km de Adequações Geométricas, com correções do traçado da rodovia (concluída).
 - Implantação de 29,2 km de acostamentos ao longo da rodovia (concluída).
 - Implantação de 67,4 km de terceiras faixas na rodovia MG050 (concluída).
 - Duplicações ao longo da rodovia, totalizando 52,90 km.
 - Correções de traçado ao longo da rodovia, totalizando 52,4 km.
 - Implantação de terceiras faixas ao longo da rodovia, totalizando 113,20 km.
 - Implantação de interseções, rotatórias alongadas e dispositivos em nível, ao longo da rodovia, totalizando 56,00 km.
- b) Duplicação do trecho compreendido entre o km 1,50 e o km 4,45 da rodovia BR-491, localizado no município de São Sebastião do Paraíso, com implantação de dois retornos em desnível, duas passagens superiores e duas passarelas para travessia de pedestres (concluída).
- c) Implantação de 19,1 km de terceiras faixas na rodovia BR-265 (concluída).

Extintas as concessões, retornam aos Poderes Concedentes todos os bens reversíveis, direitos e privilégios vinculados à exploração dos sistemas rodoviários transferidos às concessionárias ou por elas implantados no âmbito das concessões. A reversão será gratuita e automática, com os bens em perfeitas condições de operação, utilização e manutenção e livres de quaisquer ônus ou encargos. As concessionárias terão direito à indenização correspondente ao saldo não amortizado ou depreciado dos bens, cuja aquisição ou execução, devidamente autorizada pelos Poderes Concedentes, tenha ocorrido nos últimos cinco anos dos prazos das concessões, desde que realizada para garantir a continuidade e a atualidade dos serviços abrangidos pelas concessões.

As controladas estimam os montantes relacionados a seguir, em 31 de dezembro de 2015, para cumprir com as obrigações de realizar investimentos, recuperações e manutenções até o final dos contratos de concessão. Esses valores poderão ser alterados em razão de adequações contratuais e revisões periódicas das estimativas de custos no decorrer do período de concessão.

<u>Natureza dos custos</u>	<u>Triângulo do Sol</u> Previsão de <u>2016 a 2018</u>	<u>Colinas</u> Previsão de <u>2016 a 2019</u>	<u>Nascentes das Gerais</u> Previsão de <u>2016 a 2028</u>	<u>Total</u>
Investimentos na infraestrutura	11.239	73.501	502.000	586.740
Manutenções e recuperação	<u>159.600</u>	<u>186.763</u>	<u>336.000</u>	<u>682.363</u>
	<u>170.839</u>	<u>260.264</u>	<u>838.000</u>	<u>1.269.103</u>

As estimativas de investimentos foram calculadas mediante laudo contratado com peritos independentes e foram segregadas levando-se em consideração o que segue:

- (i) Investimentos que geram potencial de receita adicional - registrados somente quando a prestação de serviço de construção está relacionada diretamente com a ampliação ou melhoria da infraestrutura, gerando receita adicional àquela prevista originalmente.
- (ii) Investimentos que não geram potencial de receita adicional - registrados considerando a totalidade dos contratos de concessão e apresentados a valor presente na data de transição.

As concessionárias, independentemente da manutenção e conservação necessárias para manter o nível de serviços adequado durante o período de concessão, deverão devolver os sistemas rodoviários em bom estado, com a atualização adequada à época da devolução e garantia de prosseguimento da vida útil por seis anos das estruturas em geral, principalmente do pavimento. Nesse período, subsequente à devolução, não deverá ocorrer a necessidade de serviços de recuperação ou reforços nas obras de arte especiais, em virtude das manutenções destinadas a preservar as estruturas das rodovias.

Com a finalidade de atender as obrigações de conservação do pavimento do contrato de concessão, a Administração revisou os planos de investimentos da Colinas e da Triângulo do Sol em dezembro de 2014. Os trabalhos de manutenção profunda que garantem maior durabilidade do pavimento foram antecipados a fim de garantir um melhor aproveitamento de recursos, maior benefício econômico financeiro e operacionalidade da infraestrutura.

Em 31 de dezembro de 2015, as demonstrações consolidadas apresentam capital circulante negativo no montante de R\$822.527 decorrente, principalmente, do aumento da dívida das controladas e do incremento na conta de fornecedores em função dos investimentos e dos gastos com manutenção feitos nas rodovias. Em 2015, as controladas geraram caixa oriundo das atividades operacionais que, somado ao caixa disponível, permitiu que os compromissos fossem honrados e, caso ocorra a necessidade de novos recursos para fazer frente às suas obrigações e de suas controladas, a Sociedade poderá levantar novos financiamentos junto as instituições financeiras, cujas linhas estão previamente aprovadas.

2. BASE PARA APRESENTAÇÃO E ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e de acordo com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB).

Base de mensuração, consolidação, moeda funcional e moeda de apresentação

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram preparadas com base no custo histórico, exceto se indicado de outra forma, e são apresentadas em Real - R\$, que é a moeda funcional da Sociedade. Todos os valores das demonstrações financeiras individuais e consolidadas apresentadas foram arredondados para milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma.

Nas demonstrações financeiras individuais da Sociedade, as informações financeiras das controladas e controlada em conjunto são reconhecidas por meio do método de equivalência patrimonial. Quando necessário, as demonstrações financeiras das controladas são ajustadas para adequar suas práticas contábeis àquelas estabelecidas pela Sociedade. Todas as transações, saldos, receitas e despesas entre as empresas consolidadas são eliminados integralmente nas demonstrações financeiras consolidadas.

As demonstrações financeiras consolidadas incluem as informações da Sociedade e de suas controladas relacionadas na nota explicativa nº 1, e foram preparadas de acordo com os seguintes principais critérios:

- (a) Eliminação dos saldos entre as empresas consolidadas.
- (b) Eliminação dos investimentos entre as empresas consolidadas contra o respectivo patrimônio líquido da empresa investida.
- (c) Eliminação das receitas e despesas decorrentes de negócios entre as empresas consolidadas.

Combinação de negócios

Nas demonstrações financeiras consolidadas, as aquisições de negócios são contabilizadas pelo método de aquisição. A contrapartida transferida em uma combinação de negócios é mensurada pelo valor justo, que é calculado pela soma dos valores justos dos ativos transferidos e dos passivos assumidos na data da transferência de controle da adquirida (data de aquisição). Os custos relacionados à aquisição são reconhecidos no resultado, quando incorridos.

A reserva de capital é decorrente do direito de concessão adquirido na combinação de negócios e foi registrada como contrapartida do custo da combinação de negócios excedente à participação da adquirente no valor justo líquido dos ativos adquiridos, passivos e passivos contingentes identificáveis assumidos.

Nas demonstrações financeiras individuais, a Sociedade aplica a Interpretação Técnica ICPC - 09, a qual requer que o montante excedente ao custo de aquisição da participação da Sociedade no valor justo líquido dos ativos adquiridos, dos passivos e dos passivos contingentes assumidos identificáveis da adquirida, na data de aquisição, seja reconhecido como direito de concessão adquirido na combinação de negócios, que é acrescido ao valor contábil do investimento. O valor justo líquido dos ativos adquiridos, dos passivos e dos passivos contingentes assumidos identificáveis que exceder o custo de aquisição, é reconhecido no resultado. As contraprestações transferidas bem como o valor justo líquido dos ativos e dos passivos são mensurados utilizando-se os mesmos critérios aplicáveis às demonstrações financeiras consolidadas descritas anteriormente.

Uso de estimativa e julgamento

A preparação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de práticas contábeis e valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

As informações sobre incertezas, premissas e estimativas que possuam um risco significativo de resultar em um ajuste material dentro do próximo período estão relacionadas, principalmente, aos seguintes aspectos: determinação da taxa utilizada na mensuração de certos ativos e passivos de curto e longo prazos a valor presente, determinação de provisões para manutenção, provisões para riscos fiscais, cíveis e trabalhistas e o cronograma esperado de desembolsos, elaboração de projeções para teste de realização de imposto de renda e contribuição social diferidos que, apesar de refletirem o julgamento da melhor estimativa possível por parte da Administração, relacionada à probabilidade de eventos futuros, podem eventualmente apresentar variações em relação aos dados e valores Reais.

Estimativas e premissas são revistas de maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no período em que as estimativas são revisadas e em quaisquer períodos futuros afetados.

As informações sobre julgamentos e estimativas críticos referentes às práticas contábeis adotadas que apresentam efeitos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras da Sociedade e suas controladas estão descritas abaixo:

a) Contabilização do contrato de concessão

Na contabilização do contrato de concessão e concessão patrocinada conforme determinado pela Interpretação Técnica do Comitê de Pronunciamentos Contábeis - ICPC 01, a Sociedade efetua análises que envolvem o julgamento da Administração, substancialmente no que diz respeito a: aplicação da interpretação do contrato de concessão, determinação e classificação dos gastos de melhoria e construção como ativo intangível e avaliação dos benefícios econômicos futuros para fins de determinação do momento de reconhecimento dos ativos intangíveis gerados no contrato de concessão. Os contratos de concessão das controladas receberam o tratamento contábil de ativo intangível devido às características mencionadas na nota explicativa nº 1.

b) Momento de reconhecimento do ativo intangível

A Administração da Sociedade e de suas controladas avalia o momento de reconhecimento dos ativos intangíveis com base nas características econômicas do contrato de concessão. A contabilização de adições subsequentes ao ativo intangível somente ocorre quando da prestação de serviço de construção relacionado com ampliação ou melhoria da infraestrutura, que apresente potencial de geração de receita adicional. Para esses casos, a obrigação da construção não é reconhecida na assinatura do contrato, mas no momento da incorporação da construção, tendo como contrapartida o ativo intangível.

Nos casos de contrato de concessão patrocinada o reconhecimento dos ativos intangíveis, segrega, principalmente, os investimentos em dois grupos: investimentos que geram potencial de receita adicional, daqueles que não geram.

- (i) Investimentos que geram potencial de receita adicional - são reconhecidos somente quando da prestação de serviço de construção relacionado com ampliação/melhoria da infraestrutura.
 - (ii) Investimentos que não geram potencial de receita adicional - foram estimados considerando a totalidade do contrato de concessão e reconhecidos a valor presente na data de transição, conforme mencionado na nota explicativa nº 14.
- c) Determinação de amortização anual dos ativos intangíveis oriundos do contrato de concessão

A amortização é reconhecida no resultado por meio da projeção de curva de tráfego estimada para o período de concessão a partir da data em que estes estão disponíveis para uso, já que esse método é o que mais reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo.

- d) Determinação das receitas de construção

Quando são prestados serviços de construção deve-se reconhecer a receita correspondente pelo valor justo e os respectivos custos transformados em despesas relativas ao serviço de construção prestado. Na contabilização da receita de construção, a Administração avalia questões relacionadas à responsabilidade primária pela prestação de serviços de construção, mesmo nos casos em que haja a terceirização desses serviços, aos custos de gerenciamento e de acompanhamento da obra e da empresa do grupo que efetua os serviços de construção. Todas as premissas descritas são utilizadas para fins de determinação do valor justo das atividades de construção.

- e) Provisão para manutenção referente ao contrato de concessão e contrato de concessão patrocinado

A contabilização da provisão para manutenção, reparo e substituições nas rodovias é calculada com base na melhor estimativa de gasto para liquidar a obrigação presente na data do balanço, em contrapartida de despesa de manutenção do exercício ou recomposição da infraestrutura a um nível especificado de operacionalidade. O passivo, calculado a valor presente, deve ser progressivamente registrado e acumulado para fazer face aos pagamentos a serem feitos durante a execução das obras.

As práticas contábeis descritas a seguir têm sido aplicadas de maneira consistente em todos os períodos apresentados nestas demonstrações financeiras individuais e consolidadas. As principais práticas contábeis adotadas pela Sociedade são:

2.1. Instrumentos financeiros ativos

Os instrumentos financeiros ativos podem ser classificados nas seguintes categorias específicas: ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio de resultado, investimentos mantidos até o vencimento, ativos financeiros na categoria “disponíveis para venda” e empréstimos e recebíveis. A classificação depende da natureza e finalidade dos instrumentos financeiros ativos e é determinada na data do reconhecimento inicial.

A Sociedade reconhece instrumentos financeiros ativos classificados na categoria “empréstimos e recebíveis”, descritos como segue:

Empréstimos e recebíveis

São incluídos nessa classificação os ativos financeiros não derivativos com recebimentos fixos ou determináveis, não cotados em um mercado ativo. São registrados no ativo circulante, exceto nos casos com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data do balanço, em que são classificados como ativo não circulante.

Os saldos desses ativos financeiros nas demonstrações financeiras consolidadas são formados por caixa e equivalentes de caixa (nota explicativa nº 3), contas a receber (nota explicativa nº 4), contas a receber de partes relacionadas (nota explicativa nº 11), aplicações financeiras, debêntures e outros ativos, sendo os principais critérios adotados descritos como segue:

a) Caixa e equivalentes de caixa

Consistem basicamente em valores mantidos em caixa, bancos e outros investimentos de curto prazo com liquidez imediata, em montante conhecido de caixa, sujeito a um insignificante risco de mudança de valor e maturação por período inferior a 90 dias da data da aquisição.

b) Contas a receber

Apresentadas pelo seu valor de realização nas datas dos balanços, registradas com base nos valores nominais e não ajustadas a valor presente por apresentarem vencimento de curto prazo e efeito irrelevante nas demonstrações financeiras. As controladas apresentam valores a receber da empresa CGMP - Centro de Gestão de Meios de Pagamento S.A. decorrentes da arrecadação pedágios pelo sistema eletrônico de pagamento de pedágio (“Sem Parar”). As controladas possuem carta de fiança firmada por instituição financeira para garantir a arrecadação das contas a receber com a CGMP. A provisão para créditos de liquidação duvidosa é constituída, se necessário, com base em estimativas históricas de perda. As controladas não constituem provisão para redução de contas a receber por não haver histórico de perdas.

c) Contas a receber de partes relacionadas

Apresentadas pelo seu valor de realização nas datas dos balanços, registradas com base nos valores nominais e não ajustadas a valor presente por apresentarem vencimento de curto prazo e efeito irrelevante nas demonstrações financeiras.

d) Debêntures com partes relacionadas

Inclui principal e juros a receber até a data do balanço conforme os termos dos contratos descritos na nota explicativa nº 11.

2.2. Ativo intangível

Ativos intangíveis oriundos dos contratos de concessão

As controladas reconheceram ativo intangível vinculado ao direito de cobrar pelo uso da infraestrutura da concessão, mensurado pelo valor justo no reconhecimento inicial. Após o reconhecimento inicial, o ativo intangível é mensurado pelo custo amortizado, que inclui os custos de empréstimos capitalizados deduzidos da amortização acumulada e das perdas por redução ao valor recuperável, quando aplicável.

A amortização dos ativos intangíveis é reconhecida linearmente no resultado com base no prazo remanescente de concessão a partir da data em que esses ativos estão disponíveis para uso, sendo o método que mais reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuro incorporado no ativo.

Ativos intangíveis adquiridos separadamente

Ativos intangíveis com vida útil definida, adquiridos separadamente, são registrados ao custo, deduzido da amortização e das perdas acumuladas por redução ao valor recuperável. A amortização é reconhecida no resultado linearmente com base no prazo remanescente de concessão, a partir da data em que esses ativos estão disponíveis para uso, sendo o método que mais reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados ao ativo.

Ativos intangíveis adquiridos em uma combinação de negócios

Nas demonstrações financeiras consolidadas, os ativos intangíveis adquiridos em uma combinação de negócios são registrados pelo valor justo na data da aquisição. Após o reconhecimento inicial, o ativo intangível é mensurado pelo custo amortizado, que inclui os custos de empréstimos capitalizados deduzidos da amortização acumulada e das perdas por redução ao valor recuperável, quando aplicável.

2.3 Redução ao valor recuperável de ativos tangíveis e intangíveis

No fim de cada exercício, a Administração revisa o valor contábil de seus ativos tangíveis e intangíveis para determinar se há alguma indicação de que tais ativos sofreram alguma perda de seu valor recuperável. Se houver tal indicação, o montante recuperável do ativo é estimado para mensurar a perda. As análises são feitas individualmente para cada concessionária e são calculados os montantes recuperáveis dos ativos de cada concessionária com base em seu valor em uso.

Na avaliação do valor em uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados a valor presente por uma taxa que reflita, antes dos impostos, a avaliação atual de mercado do valor da moeda no tempo e os riscos específicos do ativo para o qual a estimativa de fluxos de caixa futuros não foi ajustada.

Caso o montante recuperável de um ativo (ou unidade geradora de caixa) calculado for menor que seu valor contábil, ele é reduzido ao seu valor recuperável. A perda por redução ao valor recuperável é reconhecida imediatamente no resultado.

2.4. Custo dos empréstimos

Os custos de empréstimos atribuídos diretamente à aquisição, construção ou produção de ativos qualificados, os quais levam, necessariamente, um período de tempo substancial para ficarem prontos para uso, são incluídos no custo de tais ativos até a data em que estejam prontos para o uso pretendido.

Os ganhos decorrentes da aplicação temporária dos recursos obtidos com empréstimos específicos e ainda não gastos com o ativo qualificável são deduzidos dos custos com empréstimos qualificados para capitalização.

Todos os outros custos com empréstimos são reconhecidos no resultado do período, quando incorridos.

2.5. Instrumentos financeiros passivos

Classificados como “Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado” ou “Outros passivos financeiros”.

Na data das demonstrações financeiras a Sociedade possuía passivos financeiros classificados ao valor justo por meio do resultado.

A classificação dos principais instrumentos financeiros passivos é como segue:

a) Instrumentos de dívida ou patrimônio

Instrumentos de dívida ou instrumentos patrimoniais são classificados de uma forma ou de outra de acordo com a substância dos termos contratuais. A Sociedade e suas controladas não operam com instrumentos de patrimônio.

b) Empréstimos e financiamentos e debêntures

Na data da contratação, são demonstrados pelo valor justo, líquido dos custos de transação incorridos, e são subsequentemente mensurados ao custo amortizado usando o método da taxa efetiva de juros.

c) Credor pela concessão

Corresponde preponderantemente às parcelas fixas a serem pagas ao Poder Concedente, ajustadas a valor presente à razão de 5% ao ano (Colinas) e 6% ao ano (Triângulo do Sol), conforme critérios divulgados nas notas explicativas nº 1 e 12. O montante da obrigação ajustado a valor presente, calculado na época em que as transações se originaram, foi registrado em contrapartida do ativo intangível, onde está registrado o direito de exploração. A reversão do ajuste a valor presente das contas no passivo tem como contrapartida a rubrica “Despesas financeiras”, pelo transcorrer do prazo da concessão.

Instrumentos de “hedge”

As controladas designam certos instrumentos de “hedge” relacionados a risco com juros e correção monetária das debêntures como “hedge” de valor justo. No início da relação de “hedge”, as controladas documentam a relação entre o instrumento de “hedge” e o item objeto de “hedge” com seus objetivos na gestão de riscos e sua estratégia para assumir variadas operações de “hedge”. Adicionalmente, no início do “hedge” e de maneira continuada, as controladas documentam se o instrumento de “hedge” usado em uma relação de “hedge” é altamente efetivo na compensação das mudanças de valor justo ou fluxo de caixa do item objeto de “hedge”, atribuível ao risco sujeito a “hedge”. A nota explicativa nº 21 traz mais detalhes sobre o valor justo dos instrumentos derivativos utilizados para fins de “hedge” de valor justo.

“Hedge” de valor justo: hedge de exposição às alterações no valor justo de ativo ou passivo reconhecido ou de compromisso firme não reconhecido, ou de parte identificada de tal ativo, passivo ou compromisso firme, que seja atribuível a um risco particular e possa afetar o resultado. Mudanças no valor justo dos derivativos designados e qualificados como “hedge” de valor justo são registradas no resultado juntamente com quaisquer mudanças no valor justo dos itens objetos de “hedge” atribuíveis ao risco protegido. A contabilização do “hedge” é descontinuada prospectivamente quando as controladas cancelam a relação de “hedge”, o instrumento de “hedge” vence ou é vendido, rescindido ou executado, ou quando não se qualifica mais como contabilização de “hedge”. O ajuste ao valor justo do item objeto de “hedge”, oriundo do risco de “hedge”, é registrado no resultado a partir dessa data.

2.6. Imposto de renda e contribuição social - correntes e diferidos

O imposto de renda e a contribuição social são apurados dentro dos critérios estabelecidos pela legislação fiscal vigente.

Impostos correntes

As provisões para imposto de renda e a contribuição social são calculadas sobre a base tributável, com base nas alíquotas vigentes no fim do período. A base tributável difere do lucro apresentado na demonstração do resultado, porque exclui receitas ou despesas tributáveis ou dedutíveis em outros períodos, além de excluir itens não tributáveis ou não dedutíveis de forma permanente.

Impostos diferidos

O imposto de renda e a contribuição social diferido ativo são registrados com base nos saldos de prejuízos fiscais, bases de cálculo negativas da contribuição social e diferenças temporárias entre os livros fiscais e os contábeis, quando aplicável, considerando as alíquotas de 25% para o imposto de renda e 9% para a contribuição social.

O imposto de renda e a contribuição social diferido passivo são registrados com base nos ajustes a valor presente decorrentes do direito de concessão, dos riscos cíveis, trabalhistas e fiscais, dos ajustes referentes a mudanças de práticas contábeis e sobre o ajuste a valor justo gerado na combinação de negócios, conforme a nota explicativa nº 6.

Os tributos diferidos passivos são reconhecidos sobre todas as diferenças temporárias e os tributos diferidos ativos somente quando for provável que as controladas apresentarão lucro tributável futuro em montante suficiente para sua realização.

2.7. Provisões

Reconhecidas para obrigações presentes (legal ou construtiva) resultantes de eventos passados, em que seja possível estimar os valores de forma confiável e cuja liquidação seja provável.

As provisões para ações judiciais são reconhecidas quando se tem uma obrigação presente ou não formalizada como resultado de eventos passados, sendo provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e o valor possa ser estimado com segurança. Estão atualizadas até a data do balanço pelo montante estimado das perdas prováveis, observadas suas naturezas e apoiadas na opinião dos advogados da controlada direta e controladas. O fundamento e a natureza das provisões para riscos cíveis, trabalhistas e tributários estão descritos na nota explicativa nº 13.

2.8. Passivos ajustados ao seu valor presente

Para determinados passivos a Administração avalia e reconhece os efeitos de ajustes a valor presente levando em consideração o valor do dinheiro no tempo e as incertezas a eles associadas. Os passivos sujeitos a ajustes a valor presente, assim como as principais premissas utilizadas pela Administração para sua mensuração e reconhecimento, são como segue:

- Provisão para manutenção e investimentos: decorrente dos gastos estimados para cumprir com as obrigações contratuais da concessão relacionadas à utilização e manutenção das rodovias em níveis preestabelecidos de utilização, quando aplicável, e divididas em ciclos durante o prazo da concessão. A mensuração dos respectivos valores presentes, quando aplicável, é calculada pelo método do fluxo de caixa descontado, considerando as datas em que se estima a saída de recursos para fazer frente às respectivas obrigações, e descontada pela aplicação de taxas calculadas pela Administração. A determinação da taxa de desconto utilizada pela Administração está baseada na taxa de juros real livre de risco, uma vez que as projeções de fluxos das obrigações são preparadas por seus valores Reais e não consideram riscos adicionais de fluxo de caixa.
- Credor da concessão: decorrentes das obrigações assumidas pelas controladas Colinas e Triângulo do Sol relacionadas ao direito de outorga. A mensuração dos respectivos valores presentes foi calculada pelo método do fluxo de caixa descontado, considerando as datas em que se estima a saída de recursos para fazer frente às respectivas obrigações, e descontada pela aplicação da taxa de 5 a 6% ao ano. A determinação da taxa de desconto utilizada pela Administração está baseada na taxa de juros efetiva livre de risco, e deve ser adotada consistentemente desde o registro inicial da concessão até a realização das obrigações.

2.9. Reconhecimento de receita

Receitas oriundas das cobranças de pedágios ou tarifas decorrentes dos direitos de concessão

É mensurada pelo valor justo da contraprestação recebida ou a receber, deduzida de quaisquer estimativas de deduções. A receita é reconhecida no período de competência, ou seja, quando da utilização dos bens públicos objeto da concessão pelos usuários.

Receita de contraprestação pecuniária

Oriunda do contrato de concessão patrocinada é paga mensalmente pelo SETOP à controlada Concessionária da Rodovia MG-050 S.A. visando assegurar as condições necessárias para a continuidade da prestação do serviço aos usuários, conforme mencionado na nota explicativa nº 1. A contabilização é feita a resultado conforme CPC 07- Subvenção e assistência governamentais, aprovado pela Resolução CFC nº 1.305/10.

Receita de construção

A receita relacionada aos serviços de construção ou melhoria sob o contrato de concessão de serviços é reconhecida baseada no estágio de conclusão da obra realizada e nos custos incorridos.

Receita e despesas financeiras

Substancialmente representadas por juros e variações monetárias decorrentes de aplicações financeiras, depósitos judiciais, empréstimos e financiamentos e debêntures e passivo com credor pela concessão e efeitos dos ajustes a valor presente.

2.10. Resultado básico e diluído por ação

O resultado por ação básico é calculado dividindo-se o resultado do período atribuído aos acionistas da Sociedade pela média ponderada da quantidade de ações do capital social integralizado na data do balanço.

O resultado por ação diluído é calculado ajustando-se o lucro ou prejuízo e a média ponderada da quantidade de ações levando-se em conta a conversão de todas as ações potenciais com efeito de diluição. Ações potenciais são instrumentos patrimoniais ou contratos capazes de resultar na emissão de ações, como títulos conversíveis e opções, incluindo opções de compra de ações por empregados.

2.11. Dividendos

A proposta de distribuição de dividendos efetuada pela Administração, que estiver dentro da parcela equivalente ao dividendo mínimo obrigatório, é registrada como passivo na rubrica “Dividendos a pagar”, por ser considerada como uma obrigação legal. O lucro remanescente, após as destinações estipuladas por Lei, é classificado na rubrica “Lucros retidos” e tem sua destinação decidida em Assembleia Geral Ordinária. Os dividendos a pagar foram classificados no passivo não circulante pois a administração não tem a intenção do pagamento dentro do próximo exercício social.

2.12. Pronunciamentos contábeis e interpretações emitidos recentemente e ainda não aplicados pela Sociedade e suas controladas

Os pronunciamentos contábeis do IASB, a seguir, foram publicados ou revisados, mas ainda não têm adoção obrigatória, além de não terem sido objeto de normatização pelo CPC e, dessa forma, não foram aplicados antecipadamente pela Sociedade em suas demonstrações financeiras para o exercício findo em 31 de dezembro de 2015. A Sociedade implantará tais pronunciamentos à medida que sua aplicação se tornar obrigatória, não sendo esperados efeitos relevantes nas demonstrações financeiras.

<u>Pronunciamento</u>	<u>Descrição</u>
Alterações à IFRS 9 - Instrumentos Financeiros (em vigor para períodos iniciados em, ou após, 1º de janeiro de 2018)	A IFRS 9 é a primeira norma emitida como parte de um processo mais amplo para substituir a IAS 39 - Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração. A IFRS 9 mantém, mas simplifica, o modelo de mensuração combinada e estabelece duas principais categorias de mensuração para ativos financeiros: custo amortizado e valor justo. A base de classificação depende do modelo de negócio da entidade e das características do fluxo de caixa contratual do ativo financeiro. A orientação da IAS 39 sobre redução ao valor recuperável de ativos financeiros e contabilidade de “hedge” continua aplicável.
IFRS 15 - Receitas de Contratos com Clientes (em vigor para exercícios iniciados em, ou após, 1º de janeiro de 2017)	A IFRS 15 substituiu a IAS 18, IFRIC 13 e SIC 31 (CPC 30 (R1)), IAS 11 (CPC 17 (R1)), IFRIC 15 (ICPC 02) e IFRIC 18 (ICPC 11). A IFRS 15 especifica como e quando uma entidade irá reconhecer a receita aferida de contratos e relacionamento com clientes, bem como requer a tais entidades prover divulgações mais detalhadas e relevantes aos usuários das demonstrações financeiras. Referida norma provê, em um único documento, princípios para o reconhecimento aplicáveis a todos os tipos de receitas aferidos por contratos e/ou relacionamento com clientes.
Modificações à IFRS 11/CPC 19 (R2) - Acordo Contratual Conjunto (em vigor para exercícios iniciados em, ou após, 1º de janeiro de 2016).	As alterações à IFRS 11/CPC 19 (R2) fornecem instruções de como contabilizar a aquisição de um negócio em conjunto que constitua um “negócio”, conforme a definição dada pela IFRS 3/CPC 15 (R1) - Combinação de Negócios. Um negócio em conjunto também requer que sejam divulgadas as informações relevantes requeridas pela IFRS 3/CPC 15 (R1) e outras normas de combinação de negócios.
Modificações à IAS 1/CPC 26 (R1) - Iniciativa de Divulgação (em vigor para exercícios iniciados em, ou após, 1º de janeiro de 2016)	As alterações à IAS 1/CPC 26 oferecem orientações com relação à aplicação do conceito de materialidade na prática.
Modificações à IAS 16/CPC 27 e à IAS 38/CPC 04 (R1) - Esclarecimento dos Métodos de Depreciação e Amortização Aceitáveis (em vigor para exercícios iniciados em, ou após, 1º de janeiro de 2016)	As alterações à IAS 16/CPC 27 proíbem as empresas de usarem o método de depreciação com base na receita para itens do imobilizado. As alterações à IAS 38/CPC 04 (R1) introduzem a premissa refutável de que a receita não é uma base apropriada para determinar a amortização de um ativo intangível.
Modificações à IAS 16/CPC 27 e à IAS 41/CPC 29 - Agricultura: Plantas Produtivas (em vigor para exercícios iniciados em, ou após, 1º de janeiro de 2016)	As alterações à IAS 16/CPC 27 e IAS 41/CPC 29 trazem a definição de plantas produtivas que atendem à definição de plantas produtivas passíveis de contabilização como imobilizado, de acordo com a IAS 16/CPC 27, em vez da IAS 41/CPC 29. O bem em crescimento na planta produtiva continua a ser contabilizado de acordo com a IAS 41/CPC 29.

<u>Pronunciamento</u>	<u>Descrição</u>
Modificações à IFRS 10/CPC 36 e IAS 28/CPC 18 - Venda ou Contribuição de Ativos entre um Investidor e sua Coligada ou "Joint Venture" (em vigor para exercícios iniciados em, ou após, 1º de janeiro de 2016)	As alterações tratam de situações que envolvem a venda ou contribuição de ativos entre um investidor e sua coligada ou "joint venture".
Modificações à IFRS 10/CPC 36 IFRS 12/CPC 45 e IAS 28/CPC 18 - Entidades de Investimento: Aplicando a Exceção de Consolidação (em vigor para exercícios iniciados em, ou após, 1º de janeiro de 2016)	As alterações esclarecem que a isenção de preparar demonstrações financeiras consolidadas é aplicável a uma entidade controladora que seja a controlada de uma entidade de investimento, mesmo que a entidade de investimento avalie todas as suas controladas ao valor justo de acordo com a IFRS 10.
IFRS 16 - Operações de arrendamento mercantil (em vigor para exercícios iniciados em, ou após, 1º de janeiro de 2019)	Estabelece os princípios para o reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação de arrendamento para ambas as partes a um contrato.

Em decorrência do compromisso do CPC em manter atualizado o conjunto de normas emitidas com base nas atualizações e modificações feitas pelo IASB, é esperado que estas alterações e modificações sejam editadas pelo CPC até a data de sua aplicação obrigatória.

3. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	<u>Controladora</u>		<u>Consolidado</u>	
	<u>31/12/2015</u>	<u>31/12/2014</u>	<u>31/12/2015</u>	<u>31/12/2014</u>
Caixa e contas bancárias	44	1	8.352	15.334
Aplicações financeiras (a)	<u>314</u>	<u>-</u>	<u>227.353</u>	<u>314.121</u>
Total	<u>358</u>	<u>1</u>	<u>235.705</u>	<u>329.455</u>

(a) As aplicações financeiras são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor. Estas aplicações financeiras referem-se a Certificados de Depósito Bancário - CDB com remuneração média de 100% a 102,5% do Certificado de Depósito Interbancário - CDI.

4. CONTAS A RECEBER

	<u>Consolidado</u>	
	<u>31/12/2015</u>	<u>31/12/2014</u>
Pedágio eletrônico (*)	59.811	61.194
ARTESP - ponto a ponto (**)	24.888	14.837
Numerário a receber	781	423
Contraprestação pecuniária (***)	29.198	18.593
Outras	<u>5.596</u>	<u>4.828</u>
Total	<u>120.274</u>	<u>99.875</u>
Circulante	66.188	66.445
Não circulante	54.086	33.430

(*) Vide nota explicativa nº 21b.

(**) Contas a receber do Poder Concedente da controlada Colinas referente à implantação do sistema ponto a ponto do pedágio que, devido às perspectivas de recebimento a longo prazo foram reclassificadas para o ativo não circulante.

(***) Contraprestação pecuniária referente à receita de subvenção obtida conforme mencionado na nota explicativa nº 1. A controlada Nascentes das Gerais tem valores a receber da SETOP em função das implicações da impossibilidade de emitir nota fiscal de serviços perante o município de Divinópolis-MG. Desta forma, a Sociedade está reconsiderando com a SETOP a necessidade de emissão de nota fiscal para o recebimento da contraprestação pecuniária, não existindo prazo para o recebimento dos valores.

A Administração não identificou a necessidade de reconhecimento de provisão para perdas com recebíveis. O prazo médio de recebimento é de 30 dias, exceto SETOP e ARTESP.

5. INVESTIMENTOS

Controladora

Em decorrência do processo de simplificação societária realizado com a incorporação da controlada direta Triângulo do Sol Participações S.A. pela controlada indireta Atlantia Bertin Concessões S.A. e posterior cisão da controlada indireta, conforme mencionado na nota explicativa nº1, a Sociedade passou a ser controladora direta da Triângulo do Sol, Colinas, Nascentes das Gerais e Solucionaria, bem como controladora em conjunto da Rodovias do Tietê.

[página intencionalmente deixada em branco]

A movimentação do investimento segue abaixo:

<u>Participação no investimento</u>	<u>Triângulo do Sol Participações</u> 100%	<u>Atlantia Bertin Concessões</u> 100%	<u>Nascentes das Gerais</u> 100%	<u>Triângulo do Sol</u> 100%	<u>Rodovias das Colinas</u> 100%	<u>Rodovias do Tietê</u> 50%	<u>Soluciona Conservação</u> 100%	<u>Total</u>
<u>Movimentação</u>								
Saldo em 31 de dezembro de 2013	2.797.095	-	-	-	-	-	-	2.797.095
Resultado de equivalência patrimonial	174.582	-	-	-	-	-	-	174.582
Dividendos propostos	<u>(41.463)</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>(41.463)</u>
Saldo em 31 de dezembro de 2014	2.930.214	-	-	-	-	-	-	2.930.214
Resultado de equivalência patrimonial	41.164	33.855	-	-	-	-	-	75.019
Eliminação por incorporação da Triângulo do Sol Participações (a)	(2.968.006)	2.968.006	-	-	-	-	-	-
Acervo líquido incorporado (a)	(3.372)	3.372	-	-	-	-	-	-
Perda de participação reflexa em parte relacionada (a)	-	(31)	-	-	-	-	-	(31)
Baixa por cisão (b)	-	(3.005.202)	-	-	-	-	-	(3.005.202)
Acervo investimento incorporado (b)	-	-	99.088	704.418	1.679.762	67.999	-	2.551.267
Resultado de equivalência patrimonial	-	-	(16.658)	48.251	34.369	(21.513)	(12)	44.437
Resultado de incorporação do benefício fiscal (c)	-	-	-	97.151	85.216	-	-	182.367
Saldos com partes relacionadas incorporados (c)	-	-	7.401	684	765	-	-	8.850
Dividendos propostos	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>(44.511)</u>	<u>(41.392)</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>(85.903)</u>
Saldo em 31 de dezembro de 2015	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>89.831</u>	<u>805.993</u>	<u>1.758.720</u>	<u>46.486</u>	<u>(12)</u>	<u>2.701.018</u>

[página intencionalmente deixada em branco]

- (a) Em 16 de julho de 2015, conforme mencionado na nota explicativa nº 1, houve a incorporação, pela controlada indireta Atlantia Bertin Concessões S.A., da sua controlada direta Triângulo do Sol Participações S.A.. O acervo líquido incorporado foi apurado tendo como data-base 30 de abril de 2015. Como a finalização das operações ocorreu em 16 de julho de 2015 e, neste período, ocorreram transações entre os acionistas que geraram variações de participação, a contrapartida destas variações foi registrada em conta de reserva de capital na controlada e, de forma reflexa na Sociedade, no valor total de R\$31. A Sociedade integralizou suas ações subscritas na Triângulo do Sol Participações S.A. à controlada indireta Atlantia Bertin Concessões S.A. como aumento de capital, no valor de R\$3.372, que foi o acervo líquido incorporado. As ações da Triângulo do Sol Participações S.A. foram extintas e simultaneamente foram emitidas, em igual número, ações de emissão da Atlantia Bertin Concessões S.A..
- (b) Em 31 de julho de 2015, conforme mencionado na nota explicativa nº 1, houve cisão total da controlada Atlantia Bertin Concessões S.A. e incorporação das parcelas cindidas às controladas indiretas à época (Triângulo do Sol, Colinas e Nascentes das Gerais). Com o processo de cisão a Sociedade passou a ser controladora direta das empresas Triângulo do Sol, Colinas, Nascentes das Gerais e Solucionadora Conservação, bem como da controlada em conjunto Rodovias do Tietê. A diferença entre os valores cindidos e os incorporados refere-se ao resultado da incorporada Atlantia Bertin Concessões S.A., anteriormente reconhecido pela Sociedade.
- (c) Refere-se ao benefício fiscal calculado sobre o direito de concessão da Triângulo do Sol e Colinas, adquirido anteriormente pela Atlantia Bertin Concessões S.A., e, conforme mencionado na nota explicativa nº 1, com a cisão e posterior incorporação pelas controladas (Triângulo do Sol, Colinas e Nascentes das Gerais) da parcela cindida da Atlantia Bertin Concessões S.A., estas empresas passaram a ter o direito do aproveitamento deste benefício fiscal, que corresponde a 34% do valor pago na aquisição do direito de concessão. As controladas registraram uma reserva de capital no patrimônio líquido em contrapartida da rubrica de imposto de renda e contribuição social diferidos. Devido ao fato deste benefício fiscal ter sido apurado após a conclusão da combinação de negócios, a Sociedade registrou receita de equivalência patrimonial no valor do benefício fiscal reconhecido.

As informações sobre as controladas são como segue:

	Controladas				Controlada em conjunto Rodovias do Tietê
	Nascentes das Gerais	Triângulo do Sol	Colinas	Solucionadora Conservação	
Participação - %	100	100	100	100	50
Ativo circulante	148.939	118.991	107.861	1.772	89.884
Ativo não circulante	764.438	1.124.359	1.652.586	141	1.421.794
Passivo circulante	733.022	286.617	281.234	1.925	45.086
Passivo não circulante	90.524	583.364	887.576	-	1.373.619
Capital social	113.526	71.000	226.145	500	303.578
Capital social a integralizar	-	-	-	(500)	-
Reservas de lucro/capital (prejuízo acumulado)	(23.695)	302.369	365.492	(12)	(210.605)
Patrimônio líquido	<u>89.831</u>	<u>373.369</u>	<u>591.637</u>	<u>(12)</u>	<u>92.973</u>
Lucro líquido (prejuízo) do exercício	(32.731)	178.044	172.749	(12)	(105.225)

A Sociedade possui dividendos a receber no valor de R\$5.785 referentes à controlada Nascentes; entretanto, de acordo com o contrato de concessão, a controlada somente poderá efetuar a livre distribuição de dividendos e pagamento de título de participação aos acionistas no exercício seguinte àquele em que tiverem sido atendidas as condições operacionais mínimas da concessão e executadas as intervenções obrigatórias previstas para 2018.

Consolidado

As informações sobre a controlada em conjunto, Rodovias do Tietê, em 31 de dezembro de 2015 e a movimentação dos investimentos estão abaixo demonstradas:

	<u>Rodovias do Tietê</u>
Participação - %	50
Ativo circulante	89.884
Ativo não circulante	1.421.794
Passivo circulante	45.086
Passivo não circulante	1.373.619
Capital social	303.578
Reservas de lucro	<u>(210.605)</u>
Patrimônio líquido	<u>92.973</u>
Prejuízo do exercício	(105.225)
	<u>Rodovias do Tietê</u>
<u>Movimentação dos investimentos</u>	
Saldo em 31 de dezembro de 2013	81.610
Aumento de capital	12.500
Resultado de equivalência patrimonial	<u>(22.511)</u>
Saldo em 31 de dezembro de 2014	71.599
Aumento de capital	27.500
Resultado de equivalência patrimonial	<u>(52.613)</u>
Saldo em 31 de dezembro de 2015	<u>46.486</u>

6. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DIFERIDOS - CONSOLIDADO

a) Imposto de renda e contribuição social diferidos

Na controladora, o imposto de renda e contribuição social diferidos correspondem ao saldo de prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social.

O imposto de renda e contribuição social diferidos correspondem aos tributos calculados sobre o direito de concessão adquirido na combinação de negócios da então controlada Atlantia Bertin Concessões S.A. e outras diferenças temporárias conforme demonstrado abaixo. Os saldos ativos serão realizados dentro do prazo de concessão de cada controlada.

	<u>31/12/2015</u>	<u>31/12/2014</u>
<u>Ativo</u>		
Diferenças temporárias:		
Provisão para riscos cíveis, trabalhistas e tributários	20.177	8.249
Prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social	42.922	4.479
Mudança de prática contábil (ICPC-01 e OCPC-05) (a)	<u>426.503</u>	<u>327.396</u>
Base de cálculo	489.602	340.124
Alíquota nominal combinada	34%	34%
Total dos créditos sobre diferenças temporárias	166.465	115.642
Benefício fiscal sobre concessão incorporada (b)	182.367	-
Total dos créditos	<u>348.832</u>	<u>115.642</u>

	<u>31/12/2015</u>	<u>31/12/2014</u>
<u>Passivo</u>		
Diferenças temporárias:		
Ajuste ao valor presente líquido (c)	11.818	14.150
Encargos financeiros antecipados (d)	44.184	50.940
Instrumentos financeiros	113.791	47.759
Registro do leasing financeiro	-	126
Diferenças de taxa de amortização (e)	330.831	377.261
Direito de concessão adquirido (f)	<u>2.423.798</u>	<u>2.669.071</u>
Base de cálculo	2.924.422	3.159.307
Alíquota nominal combinada	<u>34%</u>	<u>34%</u>
Total do débito	<u>994.303</u>	<u>1.074.164</u>
Ativo de imposto de renda e contribuição social diferidos	178.620	14.971
Passivo de imposto de renda e contribuição social diferidos	<u>(824.091)</u>	<u>(973.493)</u>
Total, líquido	<u>(645.471)</u>	<u>(958.522)</u>

- (a) O montante de R\$426.563 em 31 de dezembro de 2015 (R\$327.396 em 2014), é derivado das diferenças de critérios contábeis e fiscais.
- (b) Refere-se ao benefício fiscal calculado sobre o ágio de aquisição das controladas Triângulo do Sol e Colinas, que foi pago pela controladora e posteriormente incorporado pelas controladas em 31 de julho de 2015, conforme mencionado na nota explicativa nº 1. O ágio que originou este benefício fiscal foi calculado sobre a rentabilidade futura das controladas e será realizado de forma proporcional à amortização fiscal do ágio incorporado que o originou, até o prazo final da concessão.
- (c) O montante de R\$11.818 em 31 de dezembro de 2015 (R\$14.150 em 2014) foi gerado através do ajuste a valor presente das obrigações com o Poder Concedente (ARTESP). Esse valor é realizado mensalmente até o prazo final da concessão.
- (d) Referem-se às deduções de empréstimos, comissões e IOF - Imposto sobre Operações Financeiras, retidas na liberação dos financiamentos captados para adições ao intangível e debêntures, conforme nota explicativa nº 8.
- (e) Corresponde à diferença entre a depreciação fiscal de ativos das controladas Colinas e Nascentes das Gerais, cuja vida útil fiscal está suportada por laudo preparado por avaliadores externos em relação à amortização desses ativos, classificados contabilmente como intangíveis em rodovia. O laudo que determinou a vida útil fiscal foi preparado com base na vida útil remanescente dos itens, estimativa que é comparável com as taxas de depreciação publicadas pelo DNIT - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes.
- (f) Refere-se ao direito de concessão adquirido com a identificação e mensuração do direito de concessão dos investimentos, conforme mencionado na nota explicativa nº 2.

Reconciliação dos impostos

O imposto de renda e a contribuição social consolidados líquidos, correntes e diferidos, são reconciliados com a alíquota nominal destes tributos, conforme demonstrado a seguir:

	<u>Controladora</u>	
	<u>31/12/2015</u>	<u>31/12/2014</u>
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	272.391	142.320
Alíquota nominal combinada	<u>34%</u>	<u>34%</u>
Despesa de imposto de renda e contribuição social	(92.613)	(48.389)
Ajustes fiscais:		
Outros ajustes (a)	(255)	(10.969)
Equivalência patrimonial	<u>102.620</u>	<u>59.358</u>
Crédito de imposto de renda e contribuição social diferido	<u>9.752</u>	<u>-</u>
	<u>Consolidado</u>	
	<u>31/12/2015</u>	<u>31/12/2014</u>
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	176.357	242.603
Alíquota nominal combinada	<u>34%</u>	<u>34%</u>
Despesa de imposto de renda e contribuição social	(59.961)	(82.485)
Ajustes fiscais:		
Benefício fiscal incorporado (b)	182.367	-
Outros ajustes (a)	1.269	(10.144)
Equivalência patrimonial	<u>(17.778)</u>	<u>(7.654)</u>
Despesa de imposto de renda e contribuição social	<u>105.786</u>	<u>(100.283)</u>
Crédito (despesa) com imposto de renda e contribuição social:		
Correntes	(207.265)	(197.784)
Diferidos	<u>313.051</u>	<u>97.501</u>
	<u>105.786</u>	<u>(100.283)</u>

(a) Referem-se a diferenças permanentes e despesas não dedutíveis, dentre outras, e diferenças temporárias para as quais não foram constituídos imposto de renda e contribuição social diferidos.

(b) Refere-se ao benefício fiscal reconhecido pela incorporação, pelas controladas Triângulo do Sol e Colinas, da Atlantia Bertin Concessões, conforme mencionado na nota explicativa nº 1 e acima.

Em 14 de maio de 2014, foi publicada a Lei Federal nº 12.973, em conversão à MP nº 627/2013, que alterou a legislação tributária federal para adequá-la à legislação societária e as novas normas contábeis, entre outras providências. A Sociedade e sua controladas, apoiadas por seus assessores analisaram os dispositivos da Lei e seus impactos e efetuaram a adoção da Lei no exercício de 2015, sendo que as diferenças apuradas não foram relevantes para o resultado do exercício.

7. INTANGÍVEL

A movimentação é como segue:

	Consolidado				Total
	Intangível em rodovias - obras e serviços (a)	Direito de outorga da concessão (b)	Marcas, patentes, e direito de uso de software	Direito de concessão adquirido na combinação de negócios (c)	
Saldo em 31.12.2013	1.986.090	107.157	8.977	3.282.252	5.384.476
Adições	311.923	-	3.583	-	315.506
Baixas	<u>(541)</u>	<u>-</u>	<u>(31)</u>	<u>-</u>	<u>(572)</u>
Saldo em 31.12.2014	2.297.472	107.157	12.529	3.282.252	5.699.410
Adições	265.859	-	3.205	-	269.064
Baixas	<u>(350)</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>(350)</u>
Saldo em 31.12.2015	<u>2.562.981</u>	<u>107.157</u>	<u>15.734</u>	<u>3.282.252</u>	<u>5.968.124</u>
<u>Amortização acumulada</u>					
Saldo em 31.12.2013	(787.113)	(70.656)	(5.178)	(367.909)	(1.230.856)
Adições	(80.523)	(4.055)	(903)	(245.273)	(330.754)
Baixas	<u>322</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>322</u>
Saldo em 31.12.2014	(867.314)	(74.711)	(6.081)	(613.182)	(1.561.288)
Adições	(95.401)	(3.643)	(1.704)	(245.273)	(346.021)
Baixas	<u>136</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>136</u>
Saldo em 31.12.2015	<u>(962.579)</u>	<u>(78.354)</u>	<u>(7.785)</u>	<u>(858.455)</u>	<u>(1.907.173)</u>
<u>Intangível líquido</u>					
Saldo em 31.12.2014	1.430.158	32.446	6.448	2.669.070	4.138.122
Saldo em 31.12.2015	1.600.402	28.803	7.949	2.423.797	4.060.951
Taxa média de amortização	6,24%	3,66%	20%	13,18%	-

- (a) Refere-se a itens que retornarão ao Poder Concedente quando da extinção da concessão, conforme mencionado na nota explicativa nº 1. A amortização é efetuada com base na projeção da curva de tráfego estimada para o período da concessão.
- (b) Refere-se ao valor assumido para a exploração do sistema rodoviário, conforme mencionado na nota explicativa nº 1. Este valor foi ajustado a valor presente na data do seu registro original. A amortização é efetuada com base na projeção da curva de tráfego estimada para o período da concessão.
- (c) Conforme mencionado na nota explicativa nº 2, ocorreram transações societárias que levaram a apuração de ajuste do direito de concessão adquirido na combinação de negócios registrada pela então controlada Atlantia Bertin Concessões S.A. Conforme previsto nas práticas contábeis adotadas no Brasil, este ajuste é amortizado pelo prazo remanescente de concessão das concessionárias que lhe deram origem.

A Administração não identificou a necessidade de registro de provisão para redução desses ativos ao valor de recuperação em 31 de dezembro de 2015.

8. DEBÊNTURES - CONSOLIDADO

<u>Controlada direta</u>	<u>Quantidade emitida unitária</u>	<u>Taxas contratuais (%)</u>	<u>Vencimentos finais</u>	<u>31/12/2015</u>	<u>31/12/2014</u>
<u>Colinas</u>					
4ª emissão:					
1ª série	57.132	100% CDI + 1,50% a.a.	Outubro/2020	506.777	551.153
2ª série (a)	12.368	100% IPCA + 5,00 % a.a.	Outubro/2020	123.628	110.525
3ª série (a)	25.500	100% IPCA + 5,70 % a.a.	Abril/2023	293.981	292.209
<u>Triângulo do Sol</u>					
2ª emissão:					
1ª série	32.402	100% CDI + 2,25% a.a.	Abril/2020	271.124	313.076
2ª série (a)	36.705	100% IPCA + 5,40 % a.a.	Abril/2020	352.833	375.185
<u>Nascentes das Gerais</u>					
1ª emissão	500	100% CDI + 2,05% a.a.	Abril/2015	-	249.246
2ª emissão	100	100% CDI + 1,15% a.a.	Abril/2015	-	104.427
3ª emissão	5.300	100% CDI + 1,95% a.a.	Outubro/2016	588.371	-
Custo de transação				(44.184)	(50.940)
Saldo líquido				<u>2.092.530</u>	<u>1.944.881</u>
Circulante				790.764	503.705
Não circulante				1.301.766	1.441.176

(a) Estas operações estão sendo mensuradas aos valores justo por meio do resultado, de acordo com os métodos da contabilidade de “hedge” de valor justo (nota explicativa nº 21).

Colinas

Em 15 de abril de 2013 a controlada Colinas efetuou a 4ª emissão de debêntures nominativas e escriturais, não conversíveis em ações, em três séries (57.132 na primeira série e 12.368 na segunda série e 25.500 na terceira série), com garantia real, com valor unitário de R\$10, perfazendo o montante de R\$950.000 na data de emissão. As séries possuem as seguintes características:

- Primeira série: o valor nominal unitário não será atualizado e serão remuneradas com 100% da variação da taxa DI - Depósitos Interfinanceiros e juros de 1,50% a.a. O valor nominal unitário será amortizado em 13 parcelas semestrais e sucessivas iniciando-se em outubro de 2014 e os juros remuneratórios serão pagos semestralmente, nos meses de abril e outubro, ocorrendo o primeiro pagamento em outubro de 2013.
- Segunda série: o valor nominal unitário será atualizado pelo IPCA e serão remuneradas com juros de 5,00% a.a. incidentes sobre o saldo devedor do valor nominal. O valor nominal unitário será amortizado em 7 parcelas anuais e sucessivas iniciando-se em outubro de 2014 e os juros remuneratórios serão pagos anualmente, no mês de outubro, ocorrendo o primeiro pagamento em outubro de 2014.
- Terceira série: o valor nominal unitário será atualizado pelo IPCA e serão remuneradas com juros de 5,70% a.a. incidentes sobre o saldo devedor do valor nominal. O valor nominal unitário será amortizado em 3 parcelas anuais e sucessivas iniciando-se em abril de 2021 e os juros remuneratórios serão pagos anualmente, no mês de abril, ocorrendo o primeiro pagamento em abril de 2014.

Triângulo do Sol

Em 15 de fevereiro de 2013 a controlada Triângulo do Sol efetuou a 2ª emissão de debêntures nominativas e escriturais, não conversíveis em ações, em duas séries, com garantia real. O valor nominal unitário de emissão foi de R\$10. As séries possuem as seguintes características:

- Primeira série: o valor nominal unitário não será atualizado e serão remuneradas com 100% da variação da taxa DI - Depósitos Interfinanceiros e juros de 2,25% a.a. O valor nominal unitário será amortizado em 13 parcelas semestrais e sucessivas iniciando-se em abril de 2014 e os juros remuneratórios serão pagos semestralmente, nos meses de abril e outubro, ocorrendo o primeiro pagamento em abril de 2013.
- Segunda série: o valor nominal unitário será atualizado pelo IPCA e será remunerado com juros de 5,4% a.a. incidentes sobre o saldo devedor do valor nominal. O valor nominal unitário será amortizado em sete parcelas anuais e sucessivas iniciando-se em outubro de 2014 e os juros remuneratórios serão pagos anualmente, no mês de outubro, ocorrendo o primeiro pagamento em outubro de 2013.

Nascentes das Gerais

Em 17 de abril de 2013 a controlada Nascentes das Gerais efetuou a 1ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações de espécie quirografária com vencimento final em 17 de abril de 2015, sendo os juros pagos anualmente a partir de 17 de abril de 2014. O montante total da emissão foi de R\$205.000 sendo 500 debentures com valor nominal unitário de R\$410, em série única. Em junho de 2013 houve a primeira integralização de 366 debentures. Em 5 de julho de 2013 foram integralizadas mais 50 debêntures no valor de R\$20.500 o restante, 84 debêntures foram integralizadas em 7 de agosto de 2013 e 9 de setembro de 2013 no valor total de R\$34.440. Em 17 de abril de 2015, foi pago o valor total de R\$205.000 mais juros remuneratórios, referente 500 debentures com valor nominal de R\$410.

Em 20 de agosto de 2014 a controlada Nascentes das Gerais efetuou a 2ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações de espécie quirografária com vencimento final em 17 de abril de 2015, sendo os juros pagos na data de vencimento. O montante total da emissão foi de R\$100.000 sendo 100 debentures com valor nominal unitário de R\$1.000, em série única e serão remuneradas pela variação de 100% do CDI mais 1,15% ao ano. Em 21 de agosto de 2014 houve integralização total das 100 debentures da 2ª emissão no valor de R\$100.000. Em 17 de abril de 2015, foi pago o valor total de R\$100.000 mais juros remuneratórios, referente 100 debentures com valor nominal de R\$410.

Em 16 de abril de 2015 a controlada Nascentes das Gerais efetuou a 3ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações de espécie quirografária com vencimento final em 16 de outubro de 2016, sendo os juros pagos na data de vencimento. O montante total da emissão foi de R\$530.000 sendo 5.300 debentures com valor nominal unitário de R\$100, em série única e serão remuneradas pela variação de 100% do CDI mais 1,95% ao ano. Em 16 de abril de 2015 houve integralização total das debentures da 3ª emissão e os recursos foram utilizados para o pagamento das debêntures de 1ª e 2ª emissões de debêntures

As debêntures são um empréstimo-ponte e foram emitidas tendo em vista o financiamento de longo prazo de outros agentes financeiros. A estratégia financeira contempla a liquidação destas debêntures com financiamento de longo prazo que estão sendo avaliadas pela controlada junto a outros agentes financeiros. Caso o financiamento de longo prazo, dadas as condições de mercado, não se mostre adequado, a controlada Nascentes poderá renovar o empréstimo ponte junto às instituições financeiras.

As debêntures contêm cláusulas restritivas que implicam vencimento antecipado e requerem o cumprimento de determinados índices financeiros. Em 31 de dezembro de 2015 as controladas não apresentavam desvios em relação ao cumprimento das condições contratuais pactuadas.

As debêntures mencionadas acima de todas as controladas são garantidas conforme demonstrado abaixo e não possuem cláusula de repactuação

1. Alienação fiduciária de 100% das ações de emissão das emissoras.
2. Cessão Fiduciária de todos e quaisquer direitos presentes e futuros, decorrentes da exploração das concessões objeto dos contratos de concessão mencionados na nota explicativa nº 1.
3. Para as debêntures da controlada Nascentes das Gerais também há garantia em forma de fiança da Sociedade.

9. FORNECEDORES

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2015	31/12/2014	31/12/2015	31/12/2014
Fornecedores de serviço construção (i)	-	-	73.605	42.093
Fornecedores de serviços operacionais (ii)	-	-	9.722	13.102
Outros	<u>3.857</u>	-	<u>3.857</u>	<u>3.454</u>
Total	<u>3.857</u>	<u>-</u>	<u>87.184</u>	<u>58.649</u>

(i) Os principais saldos referem-se a fornecimento de obras de conservação especial.

(ii) Os principais saldos referem-se, basicamente, a fornecimento de equipamentos para arrecadação de pedágio eletrônico, serviços médicos de atendimento aos usuários, combustíveis e lubrificantes, equipamentos de fibra ótica, painéis de mensagens, dentre outros.

10. OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS - CONSOLIDADO

	31/12/2015	31/12/2014
Imposto de renda e contribuição social sobre o lucro	46.625	45.627
PIS e COFINS	3.843	3.584
ISS	5.925	4.948
IRRF	227	40
Outros	<u>1.915</u>	<u>672</u>
Total	<u>58.535</u>	<u>54.871</u>

11. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

As transações realizadas e os saldos correspondentes estão demonstrados a seguir:

	<u>Controladora</u>	
	<u>31/12/2015</u>	<u>31/12/2014</u>
<u>Saldos patrimoniais</u>		
Ativo circulante		
Contas a receber - controladas (a):		
Concessionária da Rodovia MG-050 S.A.	409	-
Ativo não circulante - controlada em conjunto:		
Concessionária Rodovias do Tietê (b)	67.394	-
Debêntures partes relacionadas:		
Infra Bertin Empreendimentos e Participações S.A. (c)	1.660.799	-
Passivo circulante - controlada:		
Atlantia Bertin Concessões S.A.	-	2
<u>Fornecedores de serviços</u>		
Partes relacionadas:		
Autostrade Concessões e Participações Brasil Ltda.	989	
SPEA Ingegneria Europea S.p.a.	311	-
CSCL Assessoria Empresarial Ltda.	167	-
Adiantamento - controladas:		
Triângulo do Sol Auto-Estradas S.A. (a)	1.081	-
Rodovias das Colinas S.A. (a)	577	-
Soluciona Conservação Rodoviária Ltda.	190	-
	<u>3.315</u>	<u>2</u>
Passivo não circulante:		
Controlada:		
Atlantia Bertin Concessões S.A.	-	82.345
Controladas:		
Rodovias das Colinas S.A. (d)	911.396	261.792
Triângulo do Sol Auto-Estradas S.A. (d)	755.695	-
	<u>1.667.091</u>	<u>344.137</u>
<u>Transações</u>		
Receitas (despesas) de prestação de serviços:		
Concessionária da Rodovia MG-050	1.673	-
Triângulo do Sol Auto-Estradas S.A.	3.141	-
Rodovias das Colinas S.A.	3.495	-
Autostrade Concessões e Participações Brasil Ltda.	-	(1.004)
SPEA do Brasil Projetos e Infra Estrutura Ltda.	-	(916)
	<u>8.2309</u>	<u>(1.920)</u>
Receitas (despesas) financeiras líquidas:		
Infra Empreendimentos e Participações S.A. (c)	99.661	-
Concessionária Rodovias do Tietê (b)	5.154	-
Triângulo do Sol Auto-Estradas S.A. (d)	(44.487)	-
Rodovia das Colinas S.A. (d)	(80.638)	(32.260)
	<u>(20.310)</u>	<u>(32.260)</u>

<u>Saldos patrimoniais</u>	<u>Consolidado</u>	
	<u>31/12/2015</u>	<u>31/12/2014</u>
Debêntures - empresa relacionada:		
Infra Bertin Empreendimentos e Participações S.A. (c)	1.660.799	1.443.215
Contas a receber - controlada em conjunto:		
Concessionária Rodovias do Tietê S.A. (b)	67.394	31.112
Intangível - empresa relacionada (e):		
Contern Construções e Comércio Ltda.	1.500	1.500
<u>Passivo circulante</u>	<u>31/12/2015</u>	<u>31/12/2014</u>
Fornecedores de serviços - ligadas:		
CSCL Assessoria Empresarial Ltda.	167	167
Concessionária SPMAR S.A.	6	6
Autostrade Concessões e Participações Brasil Ltda.	989	1.004
SPEA do Brasil Projetos e Infra Estrutura Ltda.	-	596
SPEA Engenharia Europea S.p.a.	311	311
Monte Verde de Lins Empresa Im. Ltda.	39	49
	<u>1.512</u>	<u>2.133</u>
<u>Transações</u>	<u>31/12/2015</u>	<u>31/12/2014</u>
Receitas financeiras líquidas:		
Infra Bertin Empreendimentos e Participações S.A. (c)	217.584	146.328
Concessionária Rodovias do Tietê S.A. (b)	8.782	2.062
Cibe Participações e Empreendimentos S.A.	-	3.050
	<u>226.366</u>	<u>151.440</u>

- (a) Refere-se a contas a receber de execução de serviços de assessoria e gestão das controladas, sendo os custos reembolsados pelas controladas. Os adiantamentos serão quitados com a prestação de serviços nos meses subsequentes.
- (b) Em 5 de agosto de 2014 a Sociedade adquiriu, através de contrato de cessão de crédito com a coligada Cibe Participações e Empreendimentos S.A., contas a receber da controlada em conjunto, Concessionária Rodovias do Tietê S.A.. Como contrapartida a Sociedade pagou o valor de R\$26.000 à cessionária resultando em um ganho de R\$3.050. Em 30 de junho de 2015 a Sociedade adquiriu parcela adicional de R\$27.500 através de contrato de cessão de crédito com a empresa Ascendi International Holding B.V. controladora em conjunto da Concessionária Rodovias do Tietê. Os créditos são remunerados a 100% do índice CDI acrescido de 0,5% ao mês.

- (c) Debêntures (ativo) - Em 29 de junho de 2012 a então controlada Atlantia Bertin Concessões S.A. subscreveu de uma de suas partes relacionadas, Infra Bertin Empreendimentos e Participações S.A., a primeira emissão de 25 debêntures simples, conversíveis em ações, da espécie quirografária, com valor unitário de R\$24.800 e com vencimento em 31 de julho de 2028. Com a incorporação, ocorrida em 31 de julho de 2015, estas debêntures foram incorporadas pela Sociedade, motivo pelo qual não aparecem nos saldos ativos comparativos referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2014. As subscrições ocorridas são apresentadas abaixo:

Data de emissão	Série	Quantidade emitida	Valor unitário (real)	Valor total (real)	Valor unitário (nominal)	Valor total (nominal)	31/12/2015	31/12/2014
29/12/2013	1ª série	25	24.800	620.000	24.800	620.000	933.296	811.025
01/03/2013	2ª série	10	25.000	250.000	26.687	266.872	376.182	326.898
05/03/2014	3ª série	5	25.000	125.000	28.498	142.490	179.584	156.056
11/10/2013	4ª série	4	25.000	100.000	27.500	110.000	145.140	126.125
29/08/2014	4ª série	1	21.000	21.000	22.163	22.163	26.597	23.111
							<u>1.660.799</u>	<u>1.443.215</u>

As debêntures são atualizadas a 100% da variação acumulada das taxas CDI, acrescidas de juros que variam de 1,6448% a 3,20% ao ano, com previsão de pagamento integral na data de vencimento. Os recursos da emissão das referidas debêntures, foram investidos no sistema de concessão do Rodoanel Leste, a ser operado por empresa que pertence a um dos controladores da Sociedade. Em 20 de fevereiro de 2014 foi realizada Assembleia Geral de Debenturistas da parte relacionada Infra Bertin Empreendimentos, que aprovou aditamento da remuneração das debêntures ativas da Sociedade. De 1º de fevereiro a 31 de julho de 2014 incidiram juros de 10,1920% sobre o valor nominal unitário das debêntures. Após tal período e até a data de seu vencimento as debêntures são remuneradas a 100% de variação das taxas diárias DI e juros de 1,6448%.

- (d) A controlada Colinas possuía mútuo com sua antiga controladora Cibe Investimento e Participações S.A.. Esse saldo foi transferido, em 29 de junho de 2012, para a Atlantia Bertin Concessões S.A. (incorporada pelas concessionárias controladas como explicado anteriormente). Sobre este saldo incidem juros equivalentes a 130% das taxas médias diárias dos depósitos interfinanceiros - DI, expressas na forma de percentual anual, em base a 252 dias úteis, tendo como vencimento o prazo de 5 anos, podendo ser renovável por igual período.

Em 29 de junho de 2012 a Atlantia Bertin Concessões emitiu 1.800 debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com valor unitário de R\$500 e valor total de R\$900.000, com vencimento em 29 de dezembro de 2013. A controlada Colinas adquiriu 800 debêntures, totalizando R\$400.000 e a controlada Triângulo do Sol adquiriu 1.008 debêntures, totalizando R\$500.000. As debêntures são atualizadas a 100% da variação acumulada das taxas CDI, acrescida de juros que variam de 2,80% a 3,20% ao ano, que serão pagos integralmente na data de vencimento. Estas debêntures foram repactuadas em 11 de dezembro de 2013 e seu vencimento prorrogado para 28 de janeiro de 2014. Em 20 de fevereiro de 2014 foi prorrogado o vencimento das debêntures da primeira série até 15 de abril de 2020. As debêntures da segunda série passaram a ter seu vencimento em 15 de outubro de 2020. Os juros remuneratórios das debêntures foram alterados para 3,20% entre os dias 29 de junho de 2013 a 31 de janeiro de 2014, 1,35% de 1º de fevereiro de 2014 a 14 de agosto de 2017 e 1,6448% de 15 de agosto de 2017 até a data de seu vencimento. Os juros remuneratórios serão pagos integralmente na data do vencimento sendo incorporados a cada período de capitalização. Os recursos da emissão das referidas debêntures, foram investidos no sistema de concessão do Rodoanel Leste, através da Infra Bertin Empreendimentos e Participações S.A. pela compra de debêntures emitidas pela empresa mencionadas acima. O pagamento destas debêntures ocorrerá, primariamente, através do caixa gerado pela operação do Rodoanel Leste, bem como pela operação das demais empresas concessionárias de rodovias controladas pelo Grupo.

- (e) Adiantamentos relacionados à prestação de serviços de construção e de gestão técnica das obras, classificados no grupo de intangível, que se referem a obras de melhoria da rodovia da controlada Nascentes das Gerais. Parte substancial dos serviços foi concluída em fevereiro de 2013 e o restante será concluído até o final de 2016.

A remuneração dos principais administradores, que compreendem administrador e empregados com autoridade e responsabilidade pelo planejamento, direção e controle das atividades da Sociedade e de suas controladas, é composta exclusivamente de benefícios de curto prazo, cujo montante destinado e reconhecido como despesa no resultado consolidado do exercício findo em 31 de dezembro de 2015 é de R\$10.363 (R\$8.219 em 2014), valores estes aprovados em Assembleia. A Sociedade não oferece benefícios de longo prazo, de rescisão de contrato de trabalho, plano de previdência privada ou remuneração baseada em ações.

12. CREDOR PELA CONCESSÃO

Refere ao saldo do ônus da concessão, composto pelos valores devidos ao D.E.R./SP pela outorga das concessões das controladas Colinas e Triângulo do Sol.

Colinas

O valor do ônus da concessão será liquidado em 240 parcelas mensais e consecutivas, tendo sido paga a primeira parcela em março de 2000. Os montantes são reajustados pela mesma fórmula e nas mesmas datas em que o reajustamento for efetivamente aplicado às tarifas de pedágio, com vencimento no último dia útil de cada mês. Os saldos foram calculados a valor presente à taxa de 5%, conforme mencionado na nota explicativa nº 2.5.

Triângulo do Sol

O valor do ônus da concessão será liquidado em 240 parcelas mensais e consecutivas, tendo sido paga a primeira parcela em junho de 1998. Os montantes são reajustados pela mesma fórmula e nas mesmas datas em que o reajustamento for efetivamente aplicado às tarifas de pedágio, com vencimento no último dia útil de cada mês. Os saldos foram calculados a valor presente à taxa de 6%, conforme mencionado na nota explicativa nº 2.5.

O montante consolidado do ônus é apresentado como segue:

	Consolidado			
	Valor presente		Valor nominal (*)	
	<u>31/12/15</u>	<u>31/12/14</u>	<u>31/12/15</u>	<u>31/12/14</u>
<u>Circulante</u>				
Direito de outorga (1)	33.094	30.755	34.120	31.797
Parcela variável (2)	<u>1.353</u>	<u>1.333</u>	<u>1.353</u>	<u>1.333</u>
Total	<u>34.447</u>	<u>32.088</u>	<u>34.473</u>	<u>33.130</u>
<u>Não circulante</u>				
Direito de outorga (1)	<u>59.220</u>	<u>79.673</u>	<u>66.692</u>	<u>91.898</u>
	<u>59.220</u>	<u>79.673</u>	<u>66.692</u>	<u>91.898</u>

(*) Valores nominais atualizados até a data de encerramento do exercício, inseridos somente como informação adicional.

(1) Refere-se ao preço da delegação do serviço público, representado pelo valor fixo conforme mencionado na nota explicativa nº 1. O montante ajustado a valor presente foi determinado conforme segue:

- Circulante: apurado com base nas 12 parcelas a vencer de janeiro a dezembro de 2016. O valor dessas parcelas foi determinado tomando-se por base o último reajuste da tarifa de pedágio.
- Não circulante: atualizados com base na variação do IGP-M desde o último reajuste de pedágio até a data do balanço.

O saldo total devido em 31 de dezembro de 2015 corresponde a 50 parcelas mensais da Colinas e 29 parcelas mensais referentes à Triângulo do Sol.

(2) O saldo variável da controlada Colinas correspondente a 1,5% da receita de pedágio e 23,5% das receitas acessórias efetivamente auferidas mensalmente, com vencimento até o último dia útil do mês subsequente. O saldo variável da controlada Triângulo do Sol correspondente a 1,5% da receita de pedágio e das receitas acessórias efetivamente auferidas mensalmente, com vencimento até o último dia útil do mês subsequente.

No decorrer do exercício findo em 31 de dezembro de 2015 foram pagos ao Poder Concedente, respectivamente, os montantes de R\$47.959, R\$32.376 referentes a direito de outorga fixo e R\$15.583 variável (R\$45.798 em 2014, R\$30.572 referentes ao direito de outorga fixo e R\$15.226 variável).

As parcelas relativas ao valor nominal atualizado do direito de outorga, classificadas no passivo circulante e não circulante, apresentam o seguinte cronograma anual de vencimento:

	<u>31/12/2015</u>	<u>31/12/2014</u>
Ano 2015	-	31.797
Ano 2016	34.120	31.870
Ano 2017	35.212	31.870
Ano 2018	20.144	18.239
Ano 2019	9.382	8.503
Ano 2020 e após	<u>1.954</u>	<u>1.416</u>
	<u>100.812</u>	<u>123.695</u>

13. PROVISÃO PARA RISCOS TRABALHISTAS E CÍVEIS

As controladas têm reclamações judiciais pendentes de resolução e correspondentes, fundamentalmente, a ações derivadas de responsabilidade civil em relação aos usuários das rodovias, bem como a processos trabalhistas e tributários.

A Administração constituiu, com base na opinião de seus advogados, uma provisão para cobrir as perdas que provavelmente possam decorrer das referidas ações judiciais e estima que a decisão final destas não afete significativamente o fluxo de caixa, a posição financeira e o resultado de suas operações.

A movimentação do saldo dos riscos cíveis, trabalhistas e tributários é conforme segue:

	Consolidado					31/12/2015
	31/12/2014	Adições	Reversões	Utilizações	Encargos	
Riscos:						
Cíveis (1)	4.964	2.300	(449)	(715)	102	6.202
Trabalhistas (2)	3.285	298	(275)	(1.542)	766	2.532
Tributários (3)	-	12.736	-	-	-	12.736
Outras contingências (4)	-	11.796	(205)	(289)	-	11.302
Subtotal	8.249	27.130	(929)	(2.546)	868	32.772
Depósitos judiciais (3)	-	(10.893)	-	-	-	(10.893)
Total	<u>8.249</u>	<u>16.237</u>	<u>(929)</u>	<u>(2.546)</u>	<u>868</u>	<u>21.879</u>

	Consolidado					31/12/2014
	31/12/2013	Adições	Reversões	Utilizações	Encargos	
Riscos:						
Cíveis (1)	2.502	3.829	(363)	(1.075)	71	4.964
Trabalhistas (2)	<u>2.814</u>	<u>1.567</u>	<u>(87)</u>	<u>(1.011)</u>	<u>2</u>	<u>3.285</u>
Total	<u>5.316</u>	<u>5.396</u>	<u>(450)</u>	<u>(2.086)</u>	<u>73</u>	<u>8.249</u>

- (1) Correspondem substancialmente a processos envolvendo pleitos de indenização por perdas e danos, oriundos de acidentes ocorridos nas rodovias.
- (2) Correspondem, principalmente, a pleitos de indenizações por danos materiais e morais e reclamações de horas extras e aviso prévio, não existindo processo de valor individual relevante.
- (3) Os riscos tributários devem-se ao fato de que a Sociedade e suas controladas estarem discutindo judicialmente a legalidade do Decreto 8.426/2015, que revogou o artigo 3º do Decreto nº 5.442/2005, o qual reduzia a zero as alíquotas de PIS e COFINS incidentes sobre receitas financeiras das pessoas jurídicas sujeitas ao regime de incidência não-cumulativo. A Sociedade impetrou mandado de segurança preventivo alegando que o Decreto 8.426/2015 viola o artigo 150 da Constituição Federal e o artigo 97 do Código Tributário Nacional, já que a majoração de alíquotas de PIS e COFINS por meio de decreto não encontra amparo no texto constitucional. Os montantes apurados de impostos do período estão sendo depositados judicialmente até que a decisão final transite em julgado. Eventual resultado adverso não resultará em impacto financeiro.
- (4) Correspondem substancialmente a processos administrativos impetrados pelo Poder Concedente, em razão do gerenciamento de indicadores contratuais relacionados à conclusão das obras.

A estimativa de desembolsos relacionados às provisões para riscos, com base na opinião dos advogados, está demonstrada a seguir:

Ano 2016	17.201
Ano 2017	1.063
Ano 2018 em diante	<u>3.615</u>
	<u>21.879</u>

Adicionalmente, as controladas são parte em processos cíveis (indenizações por acidentes nas rodovias e ações declaratórias) no valor de R\$68.559 (R\$56.474 em 2014), trabalhistas (horas extras, adicional de insalubridade dentre outros) no valor de R\$28.876 (R\$21.771 em 2014) e processos administrativos (contestação de notificações aplicadas pelo poder concedente referente a gerenciamento de indicadores contratuais) no valor de R\$33.056 (R\$36.649 em de 2014) ainda em andamento, advindos do curso normal de suas operações, classificados como de risco possível por seus advogados, para os quais não foram constituídas provisões. Adicionalmente, a controlada Colinas está envolvida em ação declaratória proposta pela ARTESP e o Governo do Estado de São Paulo, onde se discute a anulação do TAM 19/06 que, conforme mencionado na nota explicativa nº1, aumentou o prazo de concessão, sendo o risco classificado como possível de perda, de acordo com seus advogados.

O saldo de depósitos e bloqueios judiciais consolidado, no montante R\$18.745 em 31 de dezembro de 2015 (R\$5.653 em 2014), classificado no ativo não circulante, refere-se a discussões judiciais para as quais não há provisão registrada em virtude do respectivo risco ser classificado como possível ou remoto pela Administração da Sociedade e de suas controladas. O aumento no valor de depósitos em 2015 deve-se a ações judiciais movidas pelas controladas Colinas e Triângulo para o questionamento de multas administrativas aplicadas pela ARTESP. Tais valores foram depositados em garantia para o deferimento de liminar que suspende a exigibilidade das multas durante a tramitação dos processos.

14. PROVISÃO PARA MANUTENÇÃO E INVESTIMENTOS

Os valores registrados como provisão para manutenção e investimentos estão ajustados a valor presente à taxa de 13,75% ao ano. São provisionados a cada trecho de rodovia, com intervenções que ocorrem, em média, a cada quatro anos.

A movimentação do saldo das provisões para manutenção e investimentos é conforme segue:

	<u>Manutenção em rodovias</u>	<u>Investimentos em rodovias</u>	<u>Total</u>
Saldos em 31/12/2013	114.284	100.756	215.040
Adições e atualizações (a)	110.669	52.093	162.762
Utilizações	<u>(41.256)</u>	<u>(15.929)</u>	<u>(57.185)</u>
Saldos em 31/12/2014	183.697	136.920	320.617
Adições e atualizações	109.056	15.063	124.119
Utilizações	<u>(63.977)</u>	<u>(20.356)</u>	<u>(84.333)</u>
Saldos em 31/12/2015	<u>228.776</u>	<u>131.627</u>	<u>360.403</u>
Circulante	98.299	88.242	186.541
Não circulante	<u>130.477</u>	<u>43.385</u>	<u>173.862</u>
Total	<u>228.776</u>	<u>131.627</u>	<u>360.403</u>

- a) Conforme mencionado na nota explicativa nº1, a controlada Nascentes das Gerais revisou seus investimentos que não geram potencial de receita adicional com base no 7º TA, ocasionando um aumento de R\$46.470, líquido do ajuste a valor presente. Adicionalmente, as controladas Colinas e Triângulo do Sol revisaram, em dezembro de 2014, seu plano de investimento em conservação do pavimento antecipando trabalhos de manutenção profunda que serão efetuadas durante a próxima intervenção.

15. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O capital social em 31 de dezembro de 2015 e de 2014 é de R\$738.653 e está representado por 209.254 ações ordinárias sem valor nominal, conforme demonstrado a seguir:

	<u>Quantidade de ações subscritas</u>	<u>Participação %</u>
Autostrade Concessões e Participações Brasil Ltda.	104.628	50%
Hauolimau Empreendimentos e Participações S.A.	104.626	50%

Reserva de capital

Durante o exercício de 2012 ocorreram transações societárias que resultaram no início das operações da Sociedade. No reconhecimento destas transações foram apurados os valores justos do direito de concessão adquirido na combinação de negócios quando da aquisição do controle das então controladas Colinas e Triângulo do Sol cuja contrapartida foi a rubrica de Reserva de capital no Patrimônio líquido na controlada Atlantia Bertin Concessões S.A. e, de forma reflexa, na Sociedade.

Em Assembleia Geral Extraordinária de 16 de junho de 2015 foi aprovada a incorporação da controlada Triângulo do Sol Participações S.A. pela Atlantia Bertin Concessões S.A.. O acervo líquido incorporado, no valor de R\$3.372 conforme demonstrado na nota explicativa nº 1, foi utilizado para aumento de capital na Atlantia Bertin Concessões S.A. com emissão de 402.164 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. As conferências de bens e obrigações foram efetuadas com base em laudos preparados por peritos independentes na data base 30 de abril de 2015 e a finalização destas operações ocorreu em 16 de junho de 2015. Neste período ocorreram transações entre os acionistas que geraram variações de participação sendo a contrapartida destas variações registrada em conta de Reserva de capital na Atlantia Bertin Concessões S.A. e, de forma reflexa na Sociedade, na rubrica de Reserva de lucros retidos, no valor total de R\$31.

Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 31 de julho de 2015, foi aprovada a cisão total da Atlantia Bertin Concessões e incorporação de suas parcelas cindidas pela Sociedade e demais empresas do grupo, conforme mencionado na nota explicativa nº 1. A Sociedade, única acionista da Atlantia Bertin Concessões S.A., passou a ser a controladora direta da Triângulo do Sol, Colinas, Nascentes das Gerais, Soluciona e controlada em conjunto da Rodovias do Tietê.

Em 16 de novembro de 2015, em Assembleia Geral Extraordinária, foi alterada a denominação social da Sociedade de Infra Bertin Participações S.A. para AB Concessões S.A.

Reservas de lucros e distribuição de dividendos:

A reserva legal é calculada no final de cada exercício social, no montante equivalente a 5% do lucro líquido, até o valor máximo estabelecido em Lei. O lucro remanescente, após as destinações previstas em Lei e destinação de dividendos mínimos obrigatórios de 25%, é classificado na rubrica "Lucros retidos" e tem sua destinação decidida em assembleia geral ordinária. O cálculo dos dividendos propostos em 31 de dezembro de 2015 está assim demonstrado:

	<u>31/12/2015</u>	<u>31/12/2014</u>
Lucro do exercício	282.143	142.320
(-) Compensação dos prejuízos acumulados	-	(4.116)
(-) Constituição de reserva legal – 5%	<u>(14.107)</u>	<u>(6.910)</u>
Lucro base para cálculo de dividendos mínimos obrigatórios	<u>268.036</u>	<u>131.294</u>
Dividendos mínimos obrigatórios – 25%	<u>67.009</u>	<u>32.824</u>

Em Assembleia Geral Extraordinária de 29 de janeiro de 2015 foi aprovada distribuição de dividendos no valor de R\$120.000 sendo R\$32.824 de dividendos mínimos obrigatórios do exercício de 2014 e R\$87.176 de dividendos adicionais, tendo como base o saldo de reserva de lucros em 30 de novembro de 2014. Deste montante, foram pagos R\$60.000 para a acionista Hauolimau Empreendimentos e Participações S.A..

16. RECEITA LÍQUIDA – CONSOLIDADO

A receita é composta conforme abaixo:

	<u>31/12/2015</u>	<u>31/12/2014</u>
Receita com arrecadação de pedágio	1.047.206	1.033.350
Outras receitas – contraprestação pecuniária	10.605	9.873
Outras receitas	19.913	18.556
Receita de serviços de construção	<u>226.417</u>	<u>228.921</u>
Receita bruta	1.304.141	1.290.700
Impostos sobre a receita	(93.487)	(91.948)
Outras deduções	<u>(1.553)</u>	<u>(1.772)</u>
Receita líquida	<u>1.209.101</u>	<u>1.196.980</u>

17. CUSTOS E DESPESAS POR NATUREZA

	<u>Controladora (a)</u>	
	<u>31/12/2015</u>	<u>31/12/2014</u>
Despesas de depreciação e amortização	(996)	-
Despesas com prestadores de serviços	(1.344)	-
Despesas com funcionários	(7.894)	-
Despesas com materiais e equipamentos	(268)	-
Outras despesas	(1.930)	-
Outras receitas, líquidas	<u>8.249</u>	<u>(2)</u>
	<u>(4.183)</u>	<u>(2)</u>
	<u>Consolidado</u>	
	<u>31/12/2015</u>	<u>31/12/2014</u>
Despesas de conserva, manutenção e operação das rodovias	(147.095)	(167.992)
Despesas de depreciação e amortização	(346.824)	(331.314)
Despesas com o ônus variável da concessão	(15.658)	(15.318)
Despesas com prestadores de serviços	(27.596)	(38.924)
Despesas com funcionários	(81.768)	(65.413)
Despesas com materiais e equipamentos	(23.151)	(18.018)
Despesas com construção	(226.417)	(228.921)
Constituição de provisão para riscos cíveis e trabalhistas	(11.922)	(2.595)
Outras despesas	(27.560)	(19.265)
Outras receitas, líquidas	<u>501</u>	<u>1.068</u>
Total	<u>(907.490)</u>	<u>(886.692)</u>
Classificadas como:		
Custo dos serviços prestados	(586.967)	(574.720)
Gerais e administrativas	(321.024)	(313.040)
Outras receitas operacionais, líquidas	<u>501</u>	<u>1.068</u>
Total	<u>(907.490)</u>	<u>(886.692)</u>

- (a) A Sociedade executa serviços de assessoria e gestão das controladas, sendo os custos reembolsados pelas controladas. Os valores referentes a 2014 estão registrados na então controlada indireta Atlantia Bertin Concessões S.A. que foi cindida em 31 de julho de 2015 conforme mencionado na nota explicativa nº 1.

18. RESULTADO FINANCEIRO

	<u>Controladora</u>	
	<u>31/12/2015</u>	<u>31/12/2014</u>
Receita com rendimentos de aplicação financeira e outras	35	-
Juros com partes relacionadas	(20.310)	(32.260)
Comissões bancárias e outras	(80)	-
Outras despesas financeiras líquidas	<u>(4.894)</u>	<u>-</u>
	<u>(25.249)</u>	<u>(32.260)</u>
	<u>Consolidado</u>	
	<u>31/12/2015</u>	<u>31/12/2014</u>
Receita com rendimentos de aplicação financeira e outras	44.340	39.167
Juros com partes relacionadas	226.366	151.440
Resultado de instrumentos financeiros	28.955	5.320
Varição monetária do direito de outorga de concessão – ônus fixo	(8.540)	(4.513)
Varição do ajuste a valor presente	(5.254)	18.181
Juros e variações monetárias sobre empréstimos e debêntures	(328.122)	(242.251)
Comissões bancárias e outras	(17.310)	(17.063)
Outras despesas financeiras líquidas	<u>(13.076)</u>	<u>4.545</u>
	<u>(72.641)</u>	<u>(45.174)</u>

19. LUCRO BÁSICO E DILUÍDO POR AÇÃO

A tabela a seguir reconcilia o lucro líquido do exercício e a média ponderada das ações, utilizados para o cálculo do lucro básico e do lucro diluído por ação:

<u>Básico e diluído</u>	<u>31/12/2015</u>	<u>31/12/2014</u>
Lucro líquido do exercício	282.143	142.320
Média ponderada de ações durante exercício	<u>209.254</u>	<u>209.254</u>
Resultado por ação – básico e diluído (em R\$)	<u>1.348,33</u>	<u>680,13</u>

20. DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Informações suplementares

	<u>Controladora</u>	
	<u>31/12/2015</u>	<u>31/12/2014</u>
Dividendos propostos por controladas	85.903	41.463
Saldos incorporados:		
Contas a receber – partes relacionadas	(3.312)	-
Impostos a recuperar	(328)	-
Dividendos a receber	(15.038)	-
Outros ativos	(994)	-
Debêntures – partes relacionadas	(1.632.228)	-
Imobilizado	(3.136)	-
Intangível	(5.274)	-
Fornecedores e partes relacionadas	2.966	-
Obrigações tributárias	2.515	-
Obrigações sociais e trabalhistas	3.896	-
Outras contas a pagar	14	-
Debêntures – partes relacionadas	1.197.829	-
Investimento – parcela de equivalência já reconhecida	453.935	-
Caixa líquido, incorporado	(845)	-

	Consolidado	
	<u>31/12/2015</u>	<u>31/12/2014</u>
Fornecedor de intangível a pagar	38.047	8.379
Transferência de provisão para investimentos para intangível	(20.356)	51.446
Partes relacionadas	(81)	-
Saldos incorporados:		
Impostos a recuperar	(118)	-
Reserva de capital	<u>31</u>	<u>-</u>
Caixa líquido, incorporado	<u>(145)</u>	<u>-</u>

21. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

De acordo com a sua natureza, os instrumentos financeiros podem envolver riscos conhecidos ou não, sendo importante a avaliação potencial dos riscos. Os principais fatores de risco que podem afetar os negócios da Sociedade estão apresentados a seguir:

Gestão de risco de capital

A Administração gerencia seus recursos a fim de assegurar a continuidade dos negócios além de prover retorno aos acionistas.

A estrutura de capital consiste em passivos financeiros, caixa e equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários.

Os objetivos da Administração são de salvaguarda da capacidade e continuidade das operações, oferecendo retorno aos acionistas e benefícios às outras partes interessadas, além de manter uma estrutura de capital ideal para reduzir custo e maximizar os recursos para aplicação em novos investimentos e investimentos nos negócios existentes.

Índice de endividamento

O índice de endividamento da controladora e consolidado é o seguinte:

	Controladora	
	<u>31/12/2015</u>	<u>31/12/2014</u>
Dívida – partes relacionadas	1.667.091	344.137
Caixa e equivalentes de caixa	<u>(358)</u>	<u>(1)</u>
Dívida líquida	<u>1.666.733</u>	<u>344.136</u>
Patrimônio líquido	2.763.582	2.635.655
Índice de endividamento líquido	0,60	0,13
	Consolidado	
	<u>31/12/2015</u>	<u>31/12/2014</u>
Dívida – debêntures	2.092.530	1.995.821
Caixa e equivalentes de caixa	<u>(235.705)</u>	<u>(329.455)</u>
Dívida líquida	<u>1.856.825</u>	<u>1.666.366</u>
Patrimônio líquido	2.763.582	2.635.655
Índice de endividamento líquido	0,67	0,63

O índice de endividamento líquido consolidado em 31 de dezembro de 2015 é de 0,67 (0,63 em 2014), como resultado da emissão de debêntures públicas (nota explicativa nº 8) por suas controladas Colinas e Triângulo do Sol, cujos recursos foram destinados para amortização de dívidas de curto e longo prazos, bem como para a aquisição de debêntures simples emitidas pela Atlantia Bertin Concessões S.A. (nota explicativa nº 11) e de debêntures privadas por sua controlada Nascentes das Gerais, como resultado da 3ª emissão de debêntures cujos recursos foram destinados ao cumprimento do cronograma de investimentos. As debêntures da controlada Nascentes das Gerais são um empréstimo ponte e foram emitidas tendo em vista o financiamento de longo prazo junto a outros agentes financeiros.

Valor justo dos instrumentos financeiros

Instrumentos financeiros ao custo amortizado:

Os instrumentos financeiros mantidos pelo Grupo são registrados ao custo amortizado e aproximam-se de seu valor justo, devido ao que segue:

1. O caixa, os equivalentes de caixa e as aplicações financeiras vinculadas estão substancialmente indexados ao CDI.
2. As contas a receber de clientes e as contas a pagar a fornecedores possuem prazo médio de 30 dias.
3. As contas a receber de partes relacionadas possuem prazo superior a um ano e estão atreladas a operações futuras de empresas vinculadas a um de seus controladores, conforme apresentado na nota explicativa nº 11 e incorporam os juros a receber até a data do balanço.
4. As debêntures descritas na nota explicativa nº 8 possuem taxas de juros pós-fixadas.
5. Credor pela concessão refere-se ao compromisso assumido com o Poder Concedente, conforme mencionado na nota explicativa nº 12 e está atualizado monetariamente e ajustado a valor presente até a data do balanço.

Uma vez que a natureza, a característica e as condições contratadas estão refletidas nos saldos contábeis, os saldos elegíveis são ajustados a valor presente quando aplicável.

Caso a Administração adotasse o critério de reconhecer os passivos de empréstimos, financiamentos e debêntures aos seus valores justos, os saldos apurados seriam os seguintes:

	Controladora			
	31/12/2015		31/12/2014	
	Valor contábil	Valor justo	Valor contábil	Valor justo
Debêntures (*)	1.667.091	1.635.314	-	-
	Consolidado			
	31/12/2015		31/12/2014	
	Valor contábil	Valor justo	Valor contábil	Valor justo
Debêntures (**)	588.371	596.676	353.673	356.589

(*) Valores de debêntures com as controladas Colinas e Triângulo.

(**) Valores brutos dos custos de transação da controlada Nascentes das Gerais.

Os valores justos informados não refletem mudanças futuras na economia, tais como taxas de juro e alíquotas de impostos e outras variáveis que possam ter efeito sobre sua determinação.

A seguir são apresentados os saldos de instrumentos financeiros mantidos pela Administração conforme suas características:

	Controladora	
	<u>31/12/2015</u>	<u>31/12/2014</u>
<u>Ativos</u>	<u>Empréstimos e recebíveis</u>	
Caixa e equivalentes de caixa	358	1
Partes relacionadas - debêntures e contas a receber	1.728.602	-
Outros ativos	977	-
	Passivos financeiros ao custo amortizado	
<u>Passivos</u>	<u>31/12/2015</u>	<u>31/12/2014</u>
Fornecedores e fornecedores - partes relacionadas	7.172	-
Debêntures - partes relacionadas	1.667.091	-
Contas a pagar - partes relacionadas	-	344.137
	Consolidado	
	<u>31/12/2015</u>	<u>31/12/2014</u>
<u>Ativos</u>	<u>Empréstimos e recebíveis</u>	
Caixa e equivalentes de caixa	235.705	329.455
Partes relacionadas - debêntures e contas a receber	1.728.193	1.474.327
Contas a receber e contas a receber - poder concedente	120.274	99.875
Outros ativos	4.381	3.473
	Passivos financeiros ao custo amortizado	
<u>Passivos</u>	<u>31/12/2015</u>	<u>31/12/2014</u>
Fornecedores e fornecedores - partes relacionadas	88.696	60.782
Debêntures	2.092.530	1.995.821
Credor pela concessão	93.667	111.761
Outras contas a pagar	25.465	14.537

Instrumentos financeiros derivativos registrados pelo valor justo

As contratações de instrumentos financeiros derivativos têm o objetivo de proteção ao risco de variação da inflação de suas debêntures que possuem correção indexada ao IPCA, conforme demonstrado na nota explicativa nº 8 e foram firmados com várias contrapartes. Os derivativos avaliados com técnicas de avaliação com informações observáveis de mercado são principalmente “swaps” de taxa de juros.

A Sociedade e suas controladas utilizam a seguinte hierarquia para determinar e divulgar o valor justo de instrumentos financeiros por técnica de avaliação:

- Nível 1: são obtidas de preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos.
- Nível 2: são obtidas por meio de outras variáveis além dos preços cotados incluídos no Nível 1, que são observáveis para o ativo ou passivo diretamente (ou seja, como preços) ou indiretamente (ou seja, com base em preços).

- Nível 3: são as obtidas por meio de técnicas de avaliação que incluem variáveis para o ativo ou passivo, mas que não têm como base os dados observáveis de mercado (dados não observáveis).

Em 31 de dezembro de 2015, as controladas Triângulo do Sol e Colinas mantinham os instrumentos financeiros mensurados pelo valor justo determinados de acordo com o Nível 2, pois consideram outras variáveis na mensuração, e não apenas o preço dos produtos.

A controlada Colinas contratou “swap” para troca de taxa pré-fixada de 5,00% a 5,70% ao ano adicional à variação do IPCA, por variação CDI mais 0,279 a 0,677% a.a. A controlada Triângulo do Sol contratou “swap” para troca de taxa pré-fixada de 5,40% ao ano adicional à variação do IPCA, por variação CDI mais 0,725 % a.a.

Essas operações, assim como a dívida (objeto do hedge) estão sendo avaliadas de acordo com a contabilidade de “hedge” de valor justo.

O método de valoração utilizado para o cálculo do valor justo dos instrumentos derivativos foi o fluxo de caixa descontado considerando expectativas de liquidação ou realização de passivos e ativos às taxas de mercado vigentes na data do balanço. Os valores justos são calculados projetando os fluxos futuros das operações, utilizando as curvas da BM&FBovespa e trazendo a valor presente utilizando as taxas de DI de mercado para “swaps”, divulgadas, também, pela BM&FBovespa.

Os contratos de “swap” são designados e efetivos como “hedge” de valor justo em relação à taxa de juros. Durante o exercício, o “hedge” foi 100% efetivo na exposição do valor justo às mudanças de taxas de juros e, como consequência, o valor contábil das debêntures foi ajustado em R\$22.170 e reconhecido no resultado como despesa financeira no mesmo momento em que o valor justo de “swap” de taxa de juros era reconhecido no resultado.

A posição consolidada desses derivativos em aberto, em 31 de dezembro de 2015, é como segue:

<u>Descrição</u>	<u>Data de início dos contratos</u>	<u>Data de vencimento</u>	<u>Posição (valor de referência)</u>	<u>Valor de referência (nocial)</u>	<u>Valor justo ("fair value") 31.12.2015</u>	<u>Valor justo ("fair value") 31.12.2014</u>	<u>Efeito acumulado Valor a receber (pagar)</u>
Contrato ponta ativa (taxa pós):							
Banco Santander (Brasil) S.A.	12/06/2013	15/10/2020	IPCA+5,00%	40.000	39.648	40.008	(360)
	12/06/2013	17/04/2023	IPCA+5,70%	100.000	116.396	111.112	5.284
	12/06/2013	15/04/2020	IPCA+5,40%	50.000	47.520	50.897	(3.377)
Banco Itaú S.A.	12/06/2013	15/10/2020	IPCA+5,00%	54.778	54.296	54.789	(493)
	12/06/2013	17/04/2023	IPCA+5,70%	157.265	183.050	174.740	8.310
	12/06/2013	15/04/2020	IPCA+5,40%	260.000	247.103	264.665	(17.562)
Banco BTG Pactual	12/06/2013	15/10/2020	IPCA+5,00%	30.000	29.736	30.006	(270)
	12/06/2013	15/04/2020	IPCA+5,40%	<u>64.741</u>	<u>61.530</u>	<u>65.903</u>	<u>(4.373)</u>
Total				<u>756.784</u>	<u>779.279</u>	<u>792.120</u>	<u>(12.841)</u>
Contrato ponta passiva (taxa pós):							
Banco Santander (Brasil) S.A.	12/06/2013	15/10/2020	CDI+0,69%	40.000	35.588	38.762	(3.174)
	12/06/2013	17/04/2023	CDI+0,25%	100.000	113.088	111.774	1.314
	12/06/2013	15/04/2020	CDI+0,740%	50.000	42.389	49.095	(6.706)
Banco Itaú S.A.	12/06/2013	15/10/2020	CDI+0,294%	54.778	48.794	53.157	(4.363)
	12/06/2013	17/04/2023	CDI+0,669%	157.265	177.450	175.320	2.130
	12/06/2013	15/04/2020	CDI+0,716%	260.000	220.296	255.123	(34.827)
Banco BTG Pactual	12/06/2013	15/10/2020	CDI+0,29%	30.000	26.720	29.109	(2.389)
	12/06/2013	15/04/2020	CDI+0,747%	<u>64.741</u>	<u>54.895</u>	<u>63.584</u>	<u>(8.688)</u>
Total				<u>756.784</u>	<u>719.220</u>	<u>775.924</u>	<u>(56.703)</u>
Instrumentos financeiros, líquidos a realizar							60.060
Instrumentos financeiros, líquidos							43.862
Ajuste de valor justo das debêntures (item protegido)							22.170
Pagamento de instrumento financeiro							(37.077)
Efeito no resultado do exercício - receita financeira							28.955

A Sociedade e suas controladas não possuíam contratos de derivativos embutidos.

[Página intencionalmente deixada em branco]

Riscos de mercado

a) Exposição a riscos cambiais e de taxas de juros

Em 31 de dezembro de 2015, a Sociedade e suas controladas não apresentavam saldo relevante de ativo ou passivo denominado em moeda estrangeira. A Sociedade está exposta a riscos normais de taxas de juros de mercado.

b) Risco de crédito

Esse risco advém da possibilidade da Sociedade e de suas controladas não receberem valores decorrentes de operações de vendas ou de créditos detidos com instituições financeiras, gerados por operações de investimento financeiro. Com relação às aplicações financeiras, a Administração mantém contas correntes bancárias e aplicações financeiras, aprovadas pela Administração, de acordo com critérios objetivos para diversificação de riscos de crédito.

As controladas apresentam valores a receber da empresa CGMP - Centro de Gestão de Meios de Pagamento S.A. conforme descrito na nota explicativa nº 4, decorrentes da arrecadação de pedágios pelo sistema eletrônico de pagamento de pedágio (“Sem Parar”). As controladas possuem carta de fiança firmada por instituição financeira para garantir a arrecadação das contas a receber com a CGMP. Adicionalmente, a controlada Nascentes das Gerais possui valores a receber da SETOP referentes à contraprestação pecuniária, previstas no contrato de concessão, cujo recebimento depende da negociação com a SETOP conforme mencionado na nota explicativa nº 4.

c) Risco de liquidez

O risco de liquidez é monitorado por um modelo de gerenciamento que determina as necessidades de captação e gestão de liquidez no curto, médio e longo prazo. A Administração gerencia o risco de liquidez mantendo adequadas reservas, linhas de crédito bancário para captação de empréstimos que julgue adequados, através do monitoramento contínuo dos fluxos de caixa, previstos e Reais, e pela combinação dos perfis de vencimento dos ativos e passivos financeiros.

[Página intencionalmente deixada em branco]

A tabela a seguir mostra em detalhes o prazo de vencimento contratual restante dos passivos financeiros consolidados não derivativos da Sociedade e de suas controladas e os prazos de amortização contratuais. A tabela foi elaborada de acordo com os fluxos de caixa não descontados dos passivos financeiros com base na data mais próxima em que a Sociedade e suas controladas devem quitar as respectivas obrigações. A tabela inclui os fluxos de caixa dos juros e do principal. Na medida em que os fluxos de juros são pós-fixados, o valor não descontado foi obtido com base nas curvas de juros no encerramento do período:

Modalidade	Valor contábil	Juros					Acima de 6 anos	Total
		Estimados (*)	Até 90 dias	Mais de 90 dias	De 2 a 3 anos	De 4 a 5 anos		
Ativos circulantes e não circulantes								
Contas a receber	120.274	-	66.188	-	54.086	-	-	120.274
Debêntures partes relacionadas	1.660.799	9.027.371	-	-	-	-	10.688.170	10.688.170
Contas a receber partes relacionadas	67.394	726.273	-	-	-	-	793.667	793.667
Instrumentos financeiros líquidos	113.792	182.065	-	-	4.565	84.883	206.409	295.857
Outras contas a receber	<u>4.381</u>	-	-	<u>4.381</u>	-	-	-	<u>4.381</u>
Total	1.966.640	9.935.709	66.188	4.381	58.651	84.883	11.688.246	11.902.349
Passivos								
Debêntures - Principal (**)	2.098.372	277.343	-	759.143	226.524	903.808	486.240	2.375.716
Debêntures - Juros	114.009	602.050	-	289.425	133.243	239.587	53.804	716.059
Instrumentos financeiros líquidos	-	71.565	-	33.775	20.858	16.932	-	71.565
Credor pela concessão (***)	100.423	-	8.257	25.863	55.356	10.947	-	100.423
Fornecedores e partes relacionadas	88.696	-	37.685	51.011	-	-	-	88.696
Outras contas a pagar	<u>25.465</u>	-	<u>910</u>	<u>24.555</u>	-	-	-	<u>25.465</u>
Total	<u>2.426.965</u>	<u>950.958</u>	<u>46.852</u>	<u>1.183.772</u>	<u>435.981</u>	<u>1.171.274</u>	<u>540.044</u>	<u>3.377.924</u>

(*) Fluxos de caixa futuro relacionados a taxas variáveis foram projetados com base nos índices de 31 de dezembro de 2015 aplicados e mantidos constantes até os vencimentos dos contratos.

(**) Amortização de principal e pagamento de juros calculados de acordo com as previsões da escritura das debêntures das controlada Colinas, Triângulo do Sol e Nascentes das Gerais. As amortizações de principal da 2ª e 3ª série da controlada Colinas e 2ª série da controlada Triângulo do Sol tiveram atualização monetária por IPCA, conforme escritura.

(***) Valores nominais.

[Página intencionalmente deixada em branco]

22. SEGUROS CONTRATADOS

A Sociedade e suas controladas adotam a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos a riscos por montantes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de suas atividades. Os seguros são contratados conforme os preceitos de gerenciamento de riscos e seguros geralmente empregados por empresas do mesmo ramo.

23. GARANTIAS

A Sociedade figura como garantidora das obrigações decorrentes das apólices de seguro garantia da controlada Nascentes das Gerais. O valor máximo garantido pela apólice é de R\$85.839 referente ao seguro garantia de ampliação de concessão e R\$30.032 referente ao seguro garantia de conservação da concessão. Adicionalmente, a Sociedade figura como garantidora da 3ª emissão de debêntures emitidas pela controlada.

A Sociedade figura, também, como garantidora das obrigações das apólices de seguro garantia da controlada em conjunto Rodovias do Tiete. Os valores máximos garantidos pelas apólices são de R\$215.849. As garantias se limitam a 50% dos valores, percentual de participação da Sociedade na controlada. A Sociedade é garantidora junto com a Ascendi International Holding B.V. de uma cédula de crédito bancário com limite de R\$50.000 emitida pelo Banco Itaú S.A. com vencimento 29 de junho de 2016.

24. APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração da Sociedade e autorizadas para emissão em 28 de março de 2016.
